

VIII LEGISLATURA

1.^ SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

# REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2000

Presidente: Ex.mo Sr. Manuel Alegre de Melo Duarte

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos José de Almeida Cesário António João Rodeia Machado

# SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos

Deu-se conta da entrada na Mesa dos projectos de lei nº 213 e 214/VIII

O Sr Presidente anunciou os resultados das eleições para diversos órgãos exteriores à Assembleia, tendo sido proclamados eleitos os candidatos Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos, João Álvaro Poças Santos, Ana Maria da Gloria Serrano, João Luis Mota de Campos, Maria Manuel dos Santos Ferreira Cunha e Pedro Manuel Bastos Rodrigues Soares para a Comissão Nacional de Eleições, Henrique Alberto Freitas do Nascimento Rodrigues para Provedor de Justiça, João Paulo Tavares Almeida Fernandes, José Norberto Rocha Januário e Marco Octavio Trindade Painho para o Conselho Directivo do Instituto de Promoção Ambiental, Jose da Silva Lopes para

Presidente do Conselho Economico e Social e Jorge Lacão Costa e João Bosco Soares Mota Amaral para a Comissão para a Fiscalização do Segredo de Estado, não tendo sido proclamado eleito o candidato Valdemar Pereira da Silva para o Conselho Superior da Magistratura

Foram discutidos conjuntamente, na generalidade, os projectos de lei nº 191/VIII — Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado (PSD) e 211/VIII — Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado (CDS-PP), tendo usado da palavra, a diverso tiulo, os Srs Deputados Rui Rio (PSD), Maria Celeste Cardona (CDS-PP), José Penedos (PS), Manuela Ferreira Leite (PSD), Octávio Teixeira (PCP), Francisco Louçã (BE) e Manuel dos Santos (PS)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 17 horas e 10 mi-

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 15 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados:

Partido Socialista (PS)

Aires Manuel Jacinto de Carvalho

Alberto Bernardes Costa

Alexandre António Alves Chaves

Ana Catarina Verga Santos Mendonça Mendes

António Alves Marques Júnior

António Alves Martinho

António Bento da Silva Galamba

António Fernandes da Silva Braga

António Fernando Marques Ribeiro Reis

António Fernando Menezes Rodrigues António Jorge Freire de Brito Calvete

António José Santinho Pacheco

António Manuel Dias Baptista

António Manuel do Carmo Saleiro

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Artur Rodrigues Pereira dos Penedos

Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida

Carlos Alberto

Carlos Alberto Dias dos Santos

Carlos José Gonçalves Vieira de Matos

Carlos Manuel Luís

Casimiro Francisco Ramos

Cláudio Ramos Monteiro

Dinis Manuel Prata Costa

Eduarda Maria Castro de Sousa

Eduardo Ribeiro Pereira

Fernando Manuel de Jesus

Fernando Pereira Serrasqueiro

Filipe Mesquita Vital

Francisco José Pereira de Assis Miranda Francisco Xavier Pablo da Silva Torres

Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho

Helena Maria Mesquita Ribeiro

Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida

Isabel Maria dos Santos Barata

Jamila Bárbara Madeira e Madeira

João Alberto Martins Sobral

João Cardona Gomes Cravinho

João Francisco Gomes Benavente

João Pedro da Silva Correia

João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira

João Rui Gaspar de Almeida

Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida

Jorge Lação Costa

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro

José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro

José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão

José Alberto Rebelo dos Reis Lamego

José António Teixeira Cardoso

José Aurélio da Silva Barros Moura

José Carlos Correia Mota de Andrade

José Carlos da Cruz Lavrador José Carlos das Dores Zorrinho

José Carlos Lourenço Tavares Pereira

José da Conceição Saraiva

José de Matos Leitão

José Eduardo Vera Cruz Jardım

José Ernesto Figueira dos Reis

José Manuel de Medeiros Ferreira

José Manuel Pires Epifânio

José Manuel Rosa do Egipto

José Manuel Santos de Magalhães

José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros

José Rodrigues Pereira dos Penedos

Jovita de Fátima Romano Ladeira

Júlio Francisco Miranda Calha

Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal

Luis Pedro de Carvalho Martins

Luísa Pinheiro Portugal

Luiz Manuel Fagundes Duarte

Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho

Manuel Alberto Barbosa de Oliveira

Manuel Alegre de Melo Duarte

Manuel António dos Santos

Manuel Francisco dos Santos Valente

Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro

Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso

Maria Amélia do Carmo Mota Santos

Maria Celeste Lopes da Silva Correia

Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa

Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira

Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço

Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa

Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta

Maria Isabel da Silva Pires de Lima

Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino

Maria Luísa Silva Vasconcelos

Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra

Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque

Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura

Nelson Madeira Baltazar

Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes

Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte

Paulo Alexandre de Carvalho Pisco

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge

Renato Luís de Araújo Forte Sampaio

Ricardo Manuel Ferreira Goncalves

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

Rosalina Maria Barbosa Martins Rui do Nascimento Rabaça Vieira

Rui Manuel Leal Marqueiro

Teresa Maria Neto Venda

Vítor Manuel Alves Peixoto

Vítor Manuel Caio Roque

Zelında Margarıda Carmo Marouço Oliveira Semedo

#### Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva

Álvaro dos Santos Amaro

Ana Maria Martins Narciso

Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso

António de Carvalho Martins

António d'Orey Capucho

António Edmundo Barbosa Montalvão Machado

António Manuel da Cruz Sılva

António Manuel Santana Abelha Armando Manuel Dinis Vieira

Arménio dos Santos

Artur Ryder Torres Pereira

Bruno Jorge Viegas Vitorino Carlos José das Neves Martins Carlos Manuel de Sousa Encarnação Carlos Manuel Marta Gonçalves David Jorge Mascarenhas dos Santos Domingos Duarte Lima Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho Feliciano José Barreiras Duarte Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara Fernando Manuel Lopes Penha Pereira Fernando Santos Pereira Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva Henrique José Monteiro Chaves Henrique José Praia da Rocha de Freitas Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves Hugo José Teixeira Velosa João Bosco Soares Mota Amaral João Eduardo Guimarães Moura de Sá João José da Silva Maçãs Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte Joaquim Martins Ferreira do Amaral Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa José António de Sousa e Sılva José David Gomes Justino José de Almeida Cesário José Eduardo Rêgo Mendes Martins José Frederico de Lemos Salter Cid José Luis Campos Vieira de Castro José Manuel de Matos Correia José Manuel Macedo Abrantes Lucília Maria Samoreno Ferra Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes Luís Manuel Machado Rodrigues Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel Manuel Alves de Oliveira Manuel Filipe Correia de Jesus Manuel Joaquim Barata Frexes Manuel Maria Moreira Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida Maria do Céu Baptista Ramos Maria Eduarda de Almeida Azevedo Maria Manuela Dias Ferreira Leite Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro Maria Teresa Pinto Basto Gouveia Mário da Silva Coutinho Albuquerque Mário Patinha Antão Melchior Ribeiro Pereira Moreira Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas Pedro Augusto Cunha Pinto Pedro José da Vinha Rodrigues Costa Pedro Manuel Cruz Roseta Pedro Miguel de Azeredo Duarte

Partido Comunista Português (PCP)

Rui Fernando da Silva Rio

Sérgio André da Costa Vieira

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes António Filipe Gaião Rodrigues António João Rodeia Machado
Bernardino José Torrão Soares
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
João António Gonçalves do Amaral
Joaquim Manuel da Fonseca Matias
Lino António Marques de Carvalho
Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
Maria Natália Gomes Filipe
Maria Odete dos Santos
Octávio Augusto Teixeira
Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
Fernando Alves Moreno
João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
José Miguel Nunes Anacoreta Correia
Luís Pedro Mota Soares
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
Narana Sinai Coissoró
Paulo Sacadura Cabral Portas
Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Srs Deputados, o Sr Secretário da Mesa vai anunciar os diplomas que foram apresentados na Mesa

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Sr as e Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram aceites, as seguintes iniciativas legislativas projectos de lei n os 213/VIII — Criação, no concelho de Oeiras, da freguesia de Caxias (Deputado do PSD Luís Marques Mendes) e 214/VIII — Alteração dos limites entre as freguesias Vale da Amoreira e Alhos Vedros, no concelho da Moita (PCP), tendo ambos baixado à 4 ª Comissão

Sr Presidente, importa agora dar conhecimento dos resultados das eleições para órgãos exteriores à Assembleia da República realizadas na passada semana

Assim, começo por dar conta da eleição realizada para a Comissão Nacional de Eleições, cuja acta é do seguinte teor

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil, na Sala D Maria da Assembleia da República, procedeu-se à eleição de seis membros para a Comissão Nacional de Eleições

O resultado obtido foi o seguinte Votantes — 221 Votos «sim» — 205 Votos brancos — 12 Votos nulos — 4

Nos termos legais aplicáveis e face ao resultado obtido, declaram-se eleitos para a Comissão Nacional de Eleições os candidatos propostos Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos, João Álvaro Poças Santos, Ana Maria da Glória Serrano, João Luís Mota de Campos, Maria Manuel dos Santos Ferreira Cunha e Pedro Manuel Bastos Rodrigues Soares

Para constar se lavrou a presente acta que vai devidamente assinada

Os Deputados Escrutinadores, Artur Penedos — Manuel Oliveira - José Reis

Passo agora a ler a acta da eleição do Sr Provedor de Justiça, que é do seguinte teor

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil, na Sala D. Maria procedeu-se a eleição para o cargo de Provedor de Justiça, tendo sido apresentada uma única candidatura, a do Dr Henrique Alberto Freitas do Nascimento Rodrigues.

O resultado obtido foi o seguinte

Votantes - 221

Votos «sim» — 162

Votos «não» - 46

Abstenções — 8

Votos brancos — 4

Votos nulos — 1

O candidato apresentado foi eleito por ter obtido a maioria qualificada constitucionalmente requerida para o

Para constar se lavrou a presente acta que vai devidamente assinada

Os Deputados Escrutinadores, Artur Penedos — Manuel Oliveira - José Reis

A acta da eleição para o Conselho Directivo do Instituto de Promoção Ambiental é do seguinte teor

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil, na Sala D. Maria da Assembleia da República, procedeu-se à eleição para o Conselho Directivo do Instituto de Promoção Ambiental

O resultado obtido foi o seguinte

Votantes - 221

Lista A Votos «sım» — 112

Votos brancos — 21

Votos nulos — 9

Lista B. Votos «sim» — 79

Votos brancos — 21

Votos nulos — 9

Nos termos legais aplicáveis e face ao resultado obtido, declaram-se eleitos para o Conselho Directivo do Instituto de Promoção Ambiental os seguintes candidatos. João Paulo Tavares Almeida Fernandes, José Norberto Rocha Januário e Marco Octávio Trindade

Para constar se lavrou a presente acta que vai devidamente assinada

Os Deputados Escrutinadores, Artur Penedos — Manuel Oliveira - José Reis.

Realizou-se, ainda, a eleição para o cargo de Presidente do Conselho Económico e Social, cuja acta passo

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil, na Sala D Maria, procedeu-se à eleição para o cargo de Presidente do Conselho Económico e Social, tendo sido apresentada uma única candidatura, a do Dr José da Silva Lopes

O resultado obtido foi o seguinte

Votantes — 221

Votos «sim» — 181

Votos «não» — 25

Abstenções — 7

Votos brancos — 6

Votos nulos — 2

Nos termos legais aplicáveis e face ao resultado obtido, declara-se eleito o candidato proposto

Para constar se lavrou a presente acta que vai devidamente assinada

Os Deputados Escrutinadores, Artur Penedos — Manuel Oliveira — José Reis

Quero dar-vos conta também da eleição de um membro para o Conselho Superior da Magistratura, cuja acia é do seguinte teor.

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil, na Sala D Maria procedeu-se à eleição de um membro para o Conselho Superior da Magistratura, sendo o candidato proposto Valdemar Pereira da Silva (PSD)

O resultado obtido foi o seguinte

Votantes — 221

Votos «sim» — 117

Votos «não» — 58

Abstenções — 31

Votos brancos — 12

Votos nulos — 3

Face ao resultado obtido, declara-se não eleito o candidato proposto

Para constar se lavrou a presente acta que vai devidamente assinada

Os Deputados Escrutinadores, Artur Penedos — Manuel Oliveira - José Reis

Procedeu-se, ainda, à eleição da Comissão para a Fiscalização do Segredo de Estado, cuja acta passo a ler

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil, na Sala D Maria, procedeu-se à eleição da Comissão para a Fiscalização do Segredo de Estado, sendo os candidatos propostos os Srs Drs Jorge Lação Costa e João Bosco Soares Mota Amaral

O resultado obtido foi o seguinte: votantes — 221

Jorge Lação Costa (PS)

Votos «sım» — 172

Votos «não» — 41

Abstenções — 6

Votos brancos -- 1

Votos nulos — 1

João Bosco Soares Mota Amaral (PSD)

Votos «sım» — 170

Votos «não» — 33

Abstenções --- 16

Votos brancos — 1

Votos nulos — 1

Face ao resultado obtido, declaram-se eleitos os candidatos propostos. Jorge Lação e Mota Amaral

Para constar se lavrou a presente acta que vai devidamente assinada

Os Deputados Escrutinadores, Artur Penedos — Manuel Oliveira — José Reis

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Srs Deputados, vamos dar início à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n os 191/VIII — Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado (PSD) e 211/VIII — Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado (CDS-PP)

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Por iniciativa do PSD, discutem-se, finalmente, neste Plenário, as importantes alterações que urge introduzir na actual Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado.

Não se trata de uma matéria que apaixone a opinião pública, mas os mais atentos perceberão a sua capital importância para o futuro do País. O debate de hoje terá pouco eco na imprensa superficial, mas esta sessão merecerá, seguramente, a atenção dos mais atentos e preocupados com os reais problemas do País

As dificuldades económicas que atravessamos não são fruto do acaso, derivam, obviamente, da política económica que tem sido seguida, e a política económica, em moeda única, depende fundamentalmente da política orçamental É, pois, essa política orçamental que se pretende disciplinar e regulamentar com os projectos de lei que hoje se encontram em apreciação

São diversos os melhoramentos que propomos à actual lei enquadradora do Orçamento, mas de entre eles ressalta, como é do conhecimento público, a necessidade de disciplinar e restringir as operações de ocultação de despesa e de dívida pública que abundantemente têm sido praticadas entre nós

#### O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Muitos são os economistas e os analistas económicos dos mais variados quadrantes que têm referido a necessidade de prementes alterações ao actual quadro legal É, aliás, neste contexto que se entende o compromisso expresso do Governo com a Comissão de Economia. Finanças e Plano, no sentido da imposição de limites rigorosos às operações de ocultação de dívida que se têm vindo a realizar em Portugal Foi um compromisso que saudámos e que, uma vez assumido em texto legal, só poderá ter reflexos muito positivos em termos do nosso futuro colectivo

#### O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador. — Com efeito, não nos temos cansado de criticar as diversas operações de engenharia financeira que têm sido praticadas com o único intuito de iludir a transparência das contas públicas Exemplo perfeito desse tipo de operações são as chamadas estradas construídas em regime de SCUT ou de portagem virtual Os automobilistas que lá passam não pagam portagem, mas, ao contráno do que deveria acontecer, o Governo também não paga

essa mesma estrada, ao abrigo de uma engenharia financeira especialmente concebida para produzir esse efeito São obras públicas que são executadas mas cujo pagamento é «atirado» para as gerações vindouras Acresce que a própria dívida que daí advém também não é inscrita normalmente na dívida pública, apesar de se tratar de uma dívida como qualquer outra

Como não é difícil de entender, à medida que estas situações se vão avolumando, a saúde financeira do País vaise perigosamente deteriorando, apesar de a contabilidade pública continuar aparentemente saudável e mostrar aos portugueses e ao mundo números fantasticamente equilibrados

Assim, obviamente, é muito fácil fazer obras! Eu faço e quem vier depois, paga Ou melhor, como diz o nosso povo, eu faço e «quem vier atrás que feche a porta»!

É uma política de fuga para a frente que, se não for urgentemente travada, irá desabar um dia, com estrondo, em cima das nossas próprias cabeças, ou, dito de forma mais precisa, irá desabar, com estrondo, em cima das futuras gerações.

#### Vozes do PSD — Muito bemi

O Orador — Ahás, como é que se compreende que, tendo Portugal um defice público tão baixo, o seu défice externo e a sua inflação estejam tão altas? Precisamente porque, em boa verdade, o défice público não é baixo É baixo no papel, mas é bem mais alto na realidade económica que, por sua vez, é o que é e, por isso, não se consegue ultrapassar com engenharias financeiras

#### O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muto bem!

O Orador — Acontece a mesma situação nas denominadas SCUT, com todas as operações de *leasing*, de que se tem vindo a abusar, quer em pequenos quer em grandes investimentos Também aqui o objectivo é apenas o de esconder despesa pública, ou seja, desorçamentar

Será oportuno referir, que, no sector privado, opções financeiras deste género podem ter todo o cabimento e toda a racionalidade económica, por razões de ordem fiscal ou de taxa de juro No entanto, nas finanças públicas não existe qualquer racionalidade do género. Existe, sim, do ponto de vista financeiro, uma clara irracionalidade, porque, primeiro, o Estado não é uma empresa, pelo que não tem de racionalizar o seu pagamento de impostos, e, depois, o Estado pode e deve recorrer à emissão de dívida pública, que, como todos sabemos, pratica as taxas mais baixas do mercado que não estão ao alcance de empresas privadas

É, portanto, absurdo o Estado recorrer a portagens virtuais, ao *leasing* e a demais engenharias financeiras do género, porque elas saem sempre mais caras ao Estado e a todos nós que pagamos impostos

### Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — As instituições financeiras não trabalham para aquecer, trabalham, obviamente, para ter lucro e, por isso, nessas operações, o Estado — ou seja, o contribuinte — também tem de pagar uma intermediação bancária totalmente desnecessária Essa intermediação, aliás, mais

não é do que o preço que os portugueses pagam para o Governo conseguir esconder a verdade das contas públicas e poder anunciar um défice do Estado que cada vez tem menos a ver com a realidade portuguesa.

Por isso, Srs Deputados, não é correcto endividar de forma oculta o País e, ainda por cima, penalizar os portugueses com um custo financeiro acrescido, pior ainda, penalizar, injustamente, as gerações futuras

#### Vozes do PSD - Muito bem!

O Orador — O País é o que é e, por isso, só nos prejudica tentarmos viver acima das nossas possibilidades, porque já devíamos ter entendido que, tal política, apesar de aparentar inicialmente um ganho de bem-estar, termina sempre com graves penalizações ao nível do nosso desenvolvimento colectivo

Não é por mero acaso que estamos a começar a divergir economicamente da União Europeia Divergimos porque não temos sabido gerir a nossa economia com sentido de equilíbrio e de responsabilidade, porque temos seguido um caminho em que os constrangimentos político-eleitorais se têm sobreposto à racionalidade, ao bom senso e ao interesse nacional

Sr Presidente, Srs Deputados Também no plano eminentemente político a ocultação de dívida pública não é minimamente aceitável

Num regime que se pretende democrático, quem ganha eleições deve ter a oportunidade de implementar as suas opções, o que, manifestamente, não é possível quando existe uma dívida pública oculta de assinalável dimensão. Se tal suceder em Portugal, quem ganhar as eleições não terá margem financeira para levar a cabo a sua obra, pois terá o seu orçamento largamente comprometido com o pagamento dessa mesma dívida oculta, entretanto, herdada. Os meios que existirem terão de ser destinados ao pagamento do que não foi pago em devido tempo. Dito depressa e bem, terá de andar a pagar as obras que os anteriores governos inauguraram mas não pagaram.

Sr Presidente, concordará V Ex a que, sendo a possibilidade de escolha de projectos políticos alternativos por parte dos cidadãos um dos principais alicerces do regime, não podemos tolerar práticas orçamentais que são susceptíveis de inviabilizar esse aspecto nuclear do seu funcionamento

Mas, Sr. Presidente e Srs Deputados, sendo o problema da desorçamentação a principal questão que pretendemos resolver com o nosso projecto de lei, ele, no entanto, não se restringe exclusivamente a esta matéria

Propomos também a redução dos prazos de debate do Orçamento do Estado e os da sua apresentação em anos de eleições legislativas ou em caso da sua não aprovação pelo Parlamento Igualmente reduzimos os prazos de entrega e de aprovação da Conta Geral do Estado

Estabelecemos um limite máximo para a dotação provisional e contemplamos a necessidade da conta global do sector público administrativo ser apresentada também na óptica da contabilidade nacional, tal como é apresentada em Bruxelas. Neste sentido, adequa-se, também, o texto da lei ao objectivo do equilíbrio orçamental, decorrente do Pacto de Estabilidade assinado entre Portugal e a União Europeia Legisla-se, também, no sentido de todas as rectificações ao Orçamento submetidas

a esta Assembleia terem de ser devidamente fundamentadas, sob pena de não poderem ser aceites para discussão.

Aumenta-se o nível de fiscalização da execução orçamental e da evolução dos programas financeiros com apoio comunitário e alivia-se o Plenário em matéria de votação da proposta orçamental em sede de especialidade

#### Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador. — Estabelecem-se limites ao endividamento dos institutos públicos e prevê-se a informação trimestral ao Parlamento de todas as operações de transformação de dívida pública que forem ocorrendo

Prevê-se, também, acabar com a situação contraditória que hoje existe em matéria de execução do PIDDAC. Por um lado, a Assembleia é chamada a debater e a aprovar o PIDDAC e, por outro, o Governo pode, durante a execução, alterá-lo a seu bel-prazer, o que não faz, logicamente, qualquer sentido Por isso, propomos que o Executivo só possa reduzir os montantes aprovados até um máximo de 10% em cada projecto, a partir daí, apenas o deverá poder fazer com autorização de quem aprovou a dotação inicial, ou seja, da Assembleia da República

Sr. Presidente, Srs. Deputados. O nosso agendamento potestativo para o fim do mês de Maio não é um capricho, tão-pouco a procura de protagonismo político. Fazemo-lo porque sabemos que estamos na data limite que possibilita que o próximo Orçamento do Estado já possa ser elaborado com novas regras.

#### O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem¹

O Orador — Tendo-se o PS e o Governo comprometido a alterar a lei de enquadramento no sentido que propomos e não tendo surgido, até à data, qualquer proposta, se não tivéssemos feito o presente agendamento, jamais conseguiríamos, a tempo e horas, o que consensualmente se estabeleceu, no passado mês de Junho

Por isso, o PSD está na disposição de requerer que o presente projecto de lei baixe à comissão, sem votação, com o intuito de possibilitar a entrega de propostas alternativas, em prazo que permita que o Orçamento do Estado para 2001 seja já elaborado com novas regras. Não queremos que, apesar de já ter passado um ano, a desculpa para um qualquer voto desfavorável possa ser a falta de tempo

Estamos convictos de que a nossa proposta é um passo em frente rumo à transparência e à boa gestão das nossas finanças públicas. Uma proposta que cremos que dá um importante contributo no sentido do equilíbrio da nossa economia e apresenta também não negligenciáveis preocupações com o aperfeiçoamento do nosso regime político que a quotidiana evolução da sociedade não se tem cansado de agredir

Não somos, no entanto, os detentores da verdade. Por 1850, entendemos que, em sede de especialidade, devemos atender a todas as sugestões, que, de forma séria, pretendam melhorar a nossa proposta Uma lei de enquadramento do Orçamento do Estado não deve andar ao sabor das maiorias parlamentares, até porque o que pretendemos com este projecto de lei não é apenas evitar que este Governo prejudique o país com truques contabilísticos

#### Vozes do PSD - Muto bem!

O Orador — O que pretendemos evitar, acima de tudo, é que daqui para a frente, nenhum Governo possa prejudicar o país com truques contabilísticos

#### Vozes do PSD - Muito bem!

O Orador — Sr Presidente e Srs Deputados, queremos acreditar que, numa lei estruturante como esta, todos os grupos parlamentares se recusarão a ceder às pequenas conveniências políticas conjunturais e privilegiarão o interesse nacional Da nossa parte, faremos todo o esforço nesse sentido, ou seja, no sentido do interesse de Portugal

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs Deputados Maria Celeste Cardona e José Penedos

Tem a palavra a Sr a Deputada Maria Celeste Cardona

A Sr a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Rui Rio, ouvi a sua exposição com bastante atenção e devo dizer que o CDS-PP está de acordo com a filosofia que preside ao vosso projecto de lei, partilhando das mesmas preocupações No entanto, gostaria de ouvir os seus comentários relativamente a uma matéria que, para nós, também foi objecto de preocupação

No vosso projecto de lei não encontrei uma solução para o problema da desorçamentação, em sentido técnico, a verdadeira, a própria desorçamentação, como o Tribunal de Contas tem vindo a chamar Isto é, por um lado, a realização de despesas sem cabimento orçamental no ano em que são concretizadas, mas não pagas, e, por outro, os sucessivos recursos, por parte dos governos, à emissão da dívida pública, segundo julgo, sem qualquer limite que não seja o que resulta de algum controlo político que a Assembleia da República tem vindo a fazer em termos da discussão dos chamados orçamentos rectificativos

Mas, como eu dizia, não verifiquei que, com este projecto de lei, tenha havido da vossa parte uma tentativa de pelo menos solucionar, em concreto, o problema da desorçamentação, que, como deve imaginar, é daqueles que, para além dos chamados fenómenos da contabilidade criativa, também preoçupam a nossa bancada, sobretudo porque queremos que os governos que se seguem não venham a encontrar despesa escondida na «despensa»

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, Sr a Deputada Maria Celeste Cardona, os objectivos que o CDS-PP pretende com este projecto de lei são, tanto quanto me é dado observar, exactamente os mesmos do PSD, pelo que, tal como eu há pouco disse, estamos abertos a todos os melhoramentos relativamente ao nosso projecto de lei e os Srs Deputados também estarão, seguramente, abertos a todos os melhoramentos ao vosso diploma

Portanto, quanto à matéria específica que referiu, tecnicamente não é fácil legislar sobre ela, tanto mais que o Tribunal de Contas ja tem dito que aquelas verbas têm de passar pelo Orçamento Portanto, a lei actualmente, já vai nesse sentido No entanto, se o CDS-PP tiver alternativas técnicas para tornar ainda mais claro o que já é claro, estaremos, obviamente, disponíveis para, em sede de especialidade, agarrar essa solução técnica Porém, essa desorçamentação, como é o caso da saúde, não é a mais grave, porque essa pelo menos recorre à divida pública Isto porque engana-se com o Orçamento, mente-se com o Orçamento, mas não se consegue mentir com a dívida pública

Agora, a desorçamentação que referi, a relativa às SCUT, aos leasing, etc, engana o Orçamento e a dívida pública Engana tudo! É esta que pretendemos resolver e que não está consagrada na lei actual. A outra, segundo o Tribunal de Contas, já vem consagrada na lei actual, mas estamos abertos a qualquer alteração que a melhore se é que o CDS-PP tem uma solução para esse efeito

#### Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Para pedir esclarecimentos, tem a palayra o Sr Deputado José Penedos

O Sr **José Penedos** (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Rui Rio, há uma persistente tónica de truque nas intervenções de V Ex a em relação a matérias que considera estarem fora do Orçamento do Estado

O Sr Deputado Rui Rio, que é um Deputado interventor, habituou-nos a ter qualidade nas suas intervenções, mas, ultimamente, está a cair muito abaixo do padrão de dignidade para tratar problemas destes, porque reincide na ideia do truque E o que tem de ser perguntado ao Sr Deputado é se já fez algum pedido a determinada instituição para anular as operações aprovadas pelo Governo português em relação a este tipo de financiamentos, nos quais as SCUT são apenas um exemplo

V Ex a deve estar lembrado de que defendi uma outra operação para uma aquisição de grande vulto para as Forças Armadas e, nessa operação, identifiquei a base em que poderíamos fazê-la, fazendo apelo a regulamentos comunitários

O Sr Deputado nunca falou na rejeição do que é um regulamento comunitário de contas públicas. Há um sistema europeu de contas, que tem um regulamento que admite estas operações e V Ex a continua a chamar-lhe «truques»! Esconder ao Orçamento do Estado despesa pública e esconder aos cidadãos compromissos para o futuro!

Ó Sr Deputado, solicito-lhe que considere que há hoje despesas que não cabem no Orçamento de um ano V Ex a não consegue acomodar no orçamento da despesa do Estado aquisições de grande vulto e. portanto, tem de haver recursos, porque o Estado não pode fugir a essa responsabilidade O Estado tem de encontrar fórmulas alternativas, que estão parametrizadas, estão autorizadas e são legais

Agora, pergunto-lhe se, entre ter e não ter, os cidadãos que o senhor diz estarem a herdar dívida para as gerações futuras estão de acordo consigo ou se estão de acordo com o Governo e com o Partido Socialista Qual é a situação? Nós só usamos estas operações para montantes que não são acomodáveis em orçamento anual Usamo-las com

inscrição, à luz do regulamento europeu de contas, e dizemos que cada geração vai pagar destas aquisições aquilo que usa. Cada geração usa e paga

- O Sr Presidente (Manuel Alegre) Sr Deputado, tem de concluir Terminou o seu tempo
- O Orador Não estamos a passar para o futuro uma dívida qualquer, é uma dívida de investimento que não cabe num orçamento anual E isto faz-se com regras

Vozes do PS — Muito bem!

- O Sr Paulo Portas (CDS-PP) O pior é que não há regras!
- O Sr. Presidente (Manuel Alegre) Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio.
- O Sr Rui Rio (PSD) Sr Presidente, Sr Deputado José Penedos, os Deputados do Partido Socialista dizem sempre a mesma coisa «o Deputado Rui Rio tem coisas maravilhosas, de uma qualidade espectacular. Só que, ultimamente »¹ Ora, como os senhores dizem sempre isto, nunca há qualidade, como é evidente Dizem sempre que «ultimamente está pior», dizem isto há anos! Portanto, estou mal há muito tempo, na vossa óptica, o que me satisfaz! Satisfaz-me que eu esteja mal na óptica do Partido Socialista!

Vozes do PSD - Muito bem!

- O Orador Mas, Sr Deputado, tirando o caso PARTEST, .
- O Sr José Penedos (PS): --- Não tem nada a ver com isso!
- O Orador . onde a União Europeia já deu mostras do que pode acontecer a um País que pisa o risco, não pense, não espere que seja o Partido Social Democrata a fazer queixa do Governo português a Bruxelas por causa da desorçamentação, para, depois, Bruxelas tirar, por exemplo, o fundo de coesão ao País e os senhores dizerem que a culpa é nossa

Protestos dos Deputados do PS José Penedos e Manuel dos Santos

Não vamos! Não vamos denunciar isto a Bruxelas, como é evidente, porque isso prejudica o País São os senhores que têm de emendar aquilo que estão a fazer e não pôr o País a correr perigos desta natureza.

#### O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Por isso tenha cuidado com uma coisa que eu já disse muitas vezes os senhores, ao abrigo do sistema de contas europeu, classificam de *leasing* operacional coisas que não são Depois, vão ver o que vai acontecer

Mas esperemos! Esperemos para ver quem tem razão, basta aguardar mais algum tempo!

Quanto a esta coisa, bem socialista, bem tipica deste Governo, de o senhor perguntar, entre ter e não ter, o que é que prefere? Ter!

Ó Sr. Deputado, eu gostaria de ter uma casa à beira-mar, gostaria de ter uma grande mansão; gostaria de ter um Jaguar; gostaria de ter muita coisa!

Risos

- O Sr José Penedos (PS) É um problema de felicidade!
  - O Orador Só que o País, Sr Deputado,

Protestos do PS

O Sr Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, peço-vos que criem condições para que o Sr Deputado que está no uso da palavra possa ser ouvido

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Rui Rio.

O Orador: — Muito obrigado, Sr Presidente

Só que o País, Sr Deputado, é o que é! E viver acıma das nossas possibilidades, que é o que o senhor diz quando diz «a gente faz, depois logo se há-de pagar um dia» — não sei bem como! —

- O Sr José Penedos (PS) Não foi isso que eu disse!
- O Orador . dá maus resultados em termos de política económica, aliás, dá os resultados que todos estamos a ver, pela forma como está a economia portuguesa Ou isto tudo aconteceu por acaso? Todas estas desgraças da economia portuguesa aconteceram por acaso?

Portanto, Sr. Deputado, entre «ter e não ter», preferimos todos ter Agora, o que não adianta é ter ilusões, que é o que os senhores aqui fazem. Os senhores enganam as contas públicas,.

#### O Sr José Penedos (PS) - Não!

- O Orador. . enganam os portugueses, fazem as obras mais caras e depois dizem «tem de se fazer, porque é preciso»! Ó Sr Deputado, é preciso, mas o País tem de viver de acordo com aquilo que é possível e não com engenharias financeiras, que não fazem com que as coisas sejam de graça mas, sim, que um dia se tenham de pagar!
  - O Sr Luís Marques Guedes (PSD) E mais caras!
- O Orador Fazem, inclusive, com que as coisas saiam mais caras.
  - O Sr Luís Marques Guedes (PSD). Muito bem!
- O Orador E, pior ainda, Sr Deputado, estão a empenhar as gerações futuras

Por 1850, aquilo que aqui apenas estamos a pedir, com a apresentação destes projectos de lei, ora em discussão, é contas públicas transparentes, rigor na despesa pública — coisa que o Partido Socialista não tem —, obras públicas sem um sobrecusto financeiro, que os portugueses têm de pagar para os senhores esconde-

rem a dívida Queremos viver de acordo com as nossas possibilidades

- O Sr Luís Marques Guedes (PSD). Muito bem!
- O Orador e não queremos, acima de tudo, condicionar as opções dos futuros governos,
  - O Sr. José Penedos (PS) Isso é falácia pura!
- O **Orador** daqueles que venham a ganhar as eleições

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, antes de mais, informo a Câmara que assistem à reunião plenária alunos do Instituto Vaz Serra, de Cernache do Bonjardim e da Escola Básica do 2 ° e 3 ° Ciclos de Vale de Milhaços e um grupo de 30 pessoas idosas do LPDM — Centro de Recursos Sociais de Lisboa, para quem peço a nossa habitual saudação

Aplausos gerais, de pé

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr a Deputada Maria Celeste Cardona

A Sr a Maria Celeste Cardona (CDS-PP). — Sr Presidente e Sr as e Srs Deputados, começo esta intervenção para exprimir uma profunda convicção. estamos e vamos tratar de uma matéria que, do ponto de vista político, económico e histórico, é das mais importantes da instituição parlamentar

#### Vozes do CDS-PP — Muito bem!

A **Oradora** — Trata-se de discutir e de definir as relações entre o poder executivo e o Parlamento, no que toca às regras de elaboração, aprovação e execução orçamental

É, pois, com muito orgulho que, em nome da minha bancada, subscrevo e apresento a nossa proposta de alteração à Lei nº 6/91, de 20 de Fevereiro

Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados Depois das convicções, as interrogações Estão as nossas contas públicas de boa saúde? Os Orçamentos do Estado têm obedecido à regra fundamental do equilíbrio? Sabemos, com rigor, o valor do défice das nossas contas? Temos a exacta noção do volume, da natureza e das consequências dos compromissos financeiros e outros, assumidos pelo Estado em nosso nome? Conhecemos, em toda a extensão, as repercussões para as próximas gerações do endividamento público assumido pelo Estado?

#### O Sr Paulo Portas (CDS-PP) --- Não!

A **Oradora** — Somos capazes de identificar e quantificar o volume dos encargos financeiros suportados e a suportar pelo Estado para fazer face aos compromissos plurianuais contratualizados?

#### O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) - Não!

A Oradora: — Dispomos nós de todo o conjunto de informações e de elementos indispensáveis ao exercício da

função fiscalizadora que nos compete nos termos constitucionais?

#### O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Não!

A Oradora — Para estas interrogações a resposta é negativa, mas é a verdade dos factos Por isso, Sr. Presidente e Srs Deputados, queremos saber qual é o volume do endividamento assumido, directa ou indirectamente, pelo Estado

Lemos e analisamos o Orçamento do Estado É inútil, a resposta não está lá<sup>1</sup>

#### O Sr Paulo Portas (CDS-PP). - Muito bem!

A **Oradora** — Tentamos perceber, através do Orçamento, qual o volume total das responsabilidades financeiras assumidas pelo Estado, directa ou indirectamente Vamos ao documento orçamental É esforço vão, a resposta não está lá!

#### O Sr Basilio Horta (CDS-PP) — Muto bem!

A Oradora — Desejamos saber quem são os destinatários das transferências financeiras operadas pelo Orçamento, a sua justificação financeira e económica e a rentabilidade que se espera obter dessas injecções de capitais públicos. Voltamos à lei do Orçamento, mas é uma desilusão Procurar lá a resposta é o mesmo que «procurar uma agulha no palheiro»!

#### O Sr Paulo Portas (CDS-PP) - Muito bem!

A Oradora — Por outras palavras, «algo vai mal no reino de Portugal», quando se constata, como é o caso, que o equilíbrio e a saúde das nossas contas têm vindo a depender, sobretudo, da adopção das chamadas regras da contabilidade criativa e da aplicação de metodologias muito pouco claras e transparentes

#### O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

A Oradora — Basta dar quatro exemplos Primeiro, a realização de contratos de locação financeira; a multiplicação de entidades de capitais exclusivamente públicos, que vão intervir nas mais variadas áreas, desde o imobiliário até à gestão de resíduos e até espectáculos Ou seja, os Orçamentos já não são uma rigorosa conta de Deve e Haver, de despesas e receitas, são, sim, um criativo esconderijo de «deve, mas não se vê», de «dá, mas não se conta», de «gasta, mas não inscreve»!

Aplausos do CDS-PP.

Pode dar sucesso nas eleições, mas é uma factura intolerável para o contribuinte e um ónus insuportável para as próximas gerações

Segundo as transferências orçamentais para cobertura de passivos, realização e/ou aumentos de capital social, bem como para o pagamento de indemnizações da mais variada ordem têm vindo a ser realizadas sem qualquer controle pela entidade fiscalizadora, ou seja, o Estado compromete-se com terceiros mas, quanto aos contribuintes, faz uma espécie de contrato-promessa — há-de pagar, e caro!

Terceiro as despesas realizadas por institutos públicos e outros organismos dotados de autonomia financeira sem controle e sem limites. Ou seja, em nome do Estado, contrai-se dívida, mas o Estado não a inscreve.

#### O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

A Oradora: — Quarto exemplo: as responsabilidades financeiras assumidas pelo Estado, por via de compromissos plurianuais, sem inscrição directa do total dos encargos no ano da realização dos investimentos. Ou seja, o Estado atravessa-se, mas não contabiliza.

Esta tem sido, infelizmente, a prática dos sucessivos

Perguntar-se-á: são ilegais os procedimentos descritos? Não! Mas não o sendo, são ilegítimos e imorais, o que é, aliás, mais grave!

Aplausos do CDS-PP.

Esta é, por conseguinte, a razão legitimadora da apresentação do nosso projecto.

Como já se disse, e não custa repetir, até para gáudio do nosso colega José Penedos, não sendo ilegais as práticas seguidas pelos governos nesta matéria, não asseguram, no entanto, três aspectos que, para nós, são fundamentais: o endividamento do sector público administrativo está fora de controle; a repercussão, para o futuro, de um aumento de impostos intolerável fica, deste modo, fora de escrutínio; a possibilidade de, em cada momento da execução orçamental, ser aferida a verdadeira situação financeira do Estado é, hoje, uma miragem.

# O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): - Muito bem!

A Oradora: — O que se passa actualmente, Sr. <sup>43</sup> e Srs. Deputados, é uma verdadeira situação de «esconde-esconde orçamental».

O Governo parece, aliás, acreditar que, escondendo a dívida na «despensa», ela não existe. Mas existe, continua lá, impávida, à espera de vir a ser paga.

Aplausos do CDS-PP.

Como? É bem de ver: com as receitas dos impostos que, mais tarde ou mais cedo — talvez o Governo pense que mais tarde!... —, terão de ser aumentados.

Clarificar, tornar mais transparente e mais operante o controle político do Parlamento sobre o Orçamento do Estado, é um dos objectivos que presidiram à apresentação deste projecto.

Assim, do ponto de vista dos limites ao endividamento, o CDS-PP propõe, no artigo 5.º, que o total das responsabilidades financeiras, resultantes de despesas de capital assumidas por via de compromissos plurianuais, não possam ultrapassar certos limites que se estimam em cerca de 25% do total das despesas de capital previstas na proposta de lei de Orçamento

Em identidade, propomo-nos limitar, igualmente, o volume dos encargos financeiros resultantes das responsabilidades previstas no n.º 1 deste artigo, não podendo estes exceder mais de 25% dos encargos financeiros totais

Trata-se, a nosso ver, de uma regra que visa impedir que se possa continuar a aumentar a despesa pública, ou seja, «tapando o sol com a peneira».

Visa-se também exercer um controle mais rigoroso sobre as diversas formas de «desorçamentação» que, não tendo nascido hoje, se vão, hoje, multiplicando e agravando, «sem rei nem roque».

Por outro lado, a nossa proposta apresenta algumas melhorias nos procedimentos relativos à elaboração, discussão, aprovação e execução do Orçamento do Estado.

Queremos um orçamento a tempo e horas e um orçamento escrutinável pelo contribuinte.

Por 1880, propomos a introdução de regras que permitam à comissão competente realizar reuniões trimestrais com o Governo para efeitos de acompanhamento da execução orçamental.

Também no conteúdo do articulado da proposta de lei de Orçamento, e caso as nossas teses venham a obter vencimento, o Governo ficará obrigado a indicar os limites máximos do endividamento líquido global directo, exigindo-se, igualmente, a indicação da respectiva justificação e das formas de emissão da dívida pública.

No que se refere às garantias pessoais do Estado, passa a ser obrigatório que o Governo informe trimestralmente o Parlamento dos montantes, condições e relação nominal dos beneficiários destas garantias.

Saliente-se também que, em termos de anexos informativos, o Governo passará a estar vinculado a apresentar, em anexo à proposta de lei de Orçamento, a discriminação individualizada de todos os subsídios e indemnizações, bem como de dotações de capital atribuídas a empresas públicas com a identificação da empresa beneficiária, a natureza da prestação e o respectivo montante.

Do ponto de vista da flexibilidade de procedimentos, são introduzidas algumas melhorias, designadamente em termos de prazos de apresentação e de discussão do Orçamento, bem como no que respeita a matérias que, a nosso ver, devem passar a ser discutidas em Plenário, como sejam as que se relacionam com as alterações dos impostos vigentes que versem sobre a incidência, taxa, isenções e garantias dos contribuintes.

Finalmente, mas mais importante, a nosso ver, é o chamado fenómeno da desorçamentação em sentido técnico.

Vamos, antes de mais, clarificar este conceito e venficar as consequências que o mesmo comporta em sede de disciplina orçamental.

Tal como é definido pelo Tribunal de Contas, a desorçamentação revela-se em dois momentos distintos mas interligados entre si.

O primeiro momento é o da realização de despesas sem o competente cabimento orçamental, com violação, aliás, da disciplina contida no artigo 18 ° da actual Lei n.º 6/91.

Relembre-se o caso do SNS, que originou a apresentação de um Orçamento rectificativo, com o objectivo de saldar parte das dívidas realizadas e não pagas nos exercícios em que foram contraídas.

O segundo momento é o da regularização destas despesas através da emissão de dívida pública de curto prazo.

É lamentável e, quanto a nós, criticável este procedimento. Lamentável, porque revela incapacidade na previsão da realização de despesas. Lamentável, porque, não se tratando dessa incapacidade, trata-se, então, de uma «voluntária fuga» à verdade orçamental. É que, não estando previstas tais despesas, não se torna necessário prever e inscrever as correspondentes fontes de financiamento.

#### Vozes do CDS-PP — Muito bem!

A Oradora — O equilíbrio orçamental consagrado na Constituição e na lei não é, assim, cumprido, nem sequer assim-assim

Aplausos do CDS-PP

É criticável este procedimento, na medida em que os Governos, ao invés de procurarem financiar tais despesas por recurso a receitas orçamentais, o fazem por recurso à emissão de dívida Mais uma vez, «tapa-se o sol com a peneira»! Pagam-se e regularizam-se, a posteriori, despesas realizadas com violação da lei, com recurso a empréstimos públicos que, se, no imediato, geram receita, se repercutem, para serem pagos, para as gerações vindouras É, pois, um ciclo vicioso

Sr. Presidente, Sr. as e Srs Deputados É preciso pôr cobro a esta situação

O Governo, aliás, comprometeu-se a apresentar uma proposta de lei de enquadramento orçamental de tal modo que o próximo Orçamento do Estado já pudesse observar as respectivas normas Sou eu que a não vejo ou, na verdade, não foi apresentada?

Vozes do CDS-PP. — Não!

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Não foi, não!

A Oradora. — Será, porventura, para não pôr em causa a base zero do próximo Orçamento?

O Sr Manuel dos Santos (PS) — É uma explicação 1

A **Oradora** — Ou será que o Governo está tão «enquadrado» na execução orçamental que teme, só de ouvir falar, uma nova lei de enquadramento orçamental?

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

A Oradora. — Mas não faz mal¹ Aqui está uma proposta que, caso mereça o acolhimento desta Assembleia, poderá suprir essa «omissão» do Governo.

Neste domínio, e no que toca à desorçamentação, propomos algumas regras que, a nosso ver, sendo flexiveis e moderadas, são susceptíveis de responder às preocupações que, por todos, inclusivamente pelo Governo, têm sido salientadas

Queremos nós continuar a esconder a dívida na «despensa»? É que, quanto mais tarde for paga, mais cara nos sai a todos¹ Porquê? Porque a despesa pública tem de diminuir, porque os fundos comunitários vão findar, porque o recurso à emissão de dívida deve ser limitado, até porque os encargos financeiros com a mesma vão aumentando e não são susceptíveis de cobertura por receitas efectivas, e, ainda, porque vão diminuindo as receitas das privatizações e já pouco mais há para privatizar

Razão de sobra para que adaptemos a lei de enquadramento ao tempo que vem aí, um tempo sem facilidades internas nem externas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

A Oradora — Para resolver este problema, pode dizer-se que, em teoria, haveria apenas uma solução, que seria

a de proibir expressamente a contracção de dívida sem cabimento orçamental e a emissão de dívida pública para além daquela que houvesse sido autorizada no Orçamento do Estado

Mas é necessário ser realista e adequar as respostas às circunstâncias, como, aliás, já sublinhei

Como dizia um autor eminente na área das finanças públicas, se a Administração não previu a necessidade de uma máquina de escrever no início do exercício, nem por isso se deve deixar de escrever por falta de máquina Compre-se a máquina!

Risos do CDS-PP

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Ou escreva-se à mão!

A Oradora — Mas apenas a máquina! E, sobretudo, contabilize-se a compra!

Aplausos do CDS-PP

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Hoje, é a Internet!

A Oradora — É, por conseguinte, esta a filosofia que preside ao projecto que apresentamos e que visa contribuir para resolver, de forma transparente, séria e rigorosa, o problema da desorçamentação

Não quero discutir como nasceu e com quem nasceu este problema, sei apenas que este problema se tem vindo a agravar

É preciso que os Governos percebam que não são eternos, que o jogo democrático postula a alternância e a construção de alternativas

A herança não pode nem deve estar onerada com encargos que se desconhecem, isto é, o próximo governo não se pode confrontar com uma gigantesca despesa escondida E escondida, mais uma vez, onde?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Na «despensa»!

A Oradora - Na «despensa»!

Para isso, tanto basta que se discipline e se estabeleçam limites ao endividamento público, à imputação rigorosa das responsabilidades financeiras a quem prevarica, bem como à inscrição orçamental, no ano subsequente, das despesas realizadas, e que não seja possível regularizar totalmente até ao final do ano em que foram contraídas

É este também o sentido das nossas propostas.

Propomos, em consequência, em primeiro lugar, um novo artigo 21°, que visa tornar mais transparente a forma de regularização de despesas não orçamentadas, devendo entender-se como tais as despesas destinadas a assumir compromissos assumidos no ano económico anterior, com violação do já nosso conhecido artigo 18.º da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado

Prevemos também um pressuposto prévio ao recurso à dívida pública, obrigando o Governo a informar o montante, entidades e tipo de despesas não orçamentadas que visa regular.

Finalmente, criamos um limite no que respeita à assunção de responsabilidades financeiras do Estado com recurso a operações financeiras que comprometam e condicionem os períodos de legislaturas futuras, a par da

necessidade de o montante das responsabilidades que tenham por objecto tais operações passar a constar do conteúdo do articulado da proposta de lei que, anualmente, é apresentada a esta Casa

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A Assembleia da República ou quer atingir a verdade orçamental, o que, a meu ver, defende o Estado dos seus erros e protege os contribuintes, ou prefere viver na pantomima orçamental. É mau para o Governo que está em funções deixar tudo como está, é pior para o Governo que se vai seguir, .

Risos do PS

. é péssimo para o País e é um desastre para os contribuintes de amanhã

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado José Penedos e a Sr. a Deputada Manuela Ferreira Leite

Tem a palavra o Sr Deputado José Penedos

O Sr José Penedos (PS). — Sr Presidente, Sr a Deputada Maria Celeste Cardona, mais uma vez, tenho de reagir à qualificação de «ilegítimo» e «imoral» o comportamento de um Governo que tem aqui o seu Orçamento, que o traz a esta Câmara, que é aprovado, e ainda por cima foi aprovado com o vosso voto.

Vozes do PS — É verdade!

A Sr a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Não o aprovámos!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Abstenção!

O Orador — Foi aprovado com o vosso voto!

A mim, o que me choca é que seja possível que alguém que contribui para que um Orçamento passe, depois, considere ilegítimas e imorais as operações que fazem parte desse Orçamento.

- O Sr Paulo Portas (CDS-PP). Dissemo-lo logo, na altura!
- O Orador. Não! É que a política e o discurso político também devem ter algumas regras nesta Casa! O Orçamento do Estado é um exercício de rigor e de transparência em si mesmo, ao ser aprovado nesta Câmara! Portanto, de um debate desta natureza, não pode passar para a opinião pública a ideia de que, no Orçamento do Estado, há uma enorme «despensa» cheia de dívidas que as gerações vindouras hão-de abrir!
  - O Sr. Rui Rio (PSD) E há!
- O Sr Paulo Portas (CDS-PP). Não é neste, é em todos!
- O Orador Recuso este paradigma e a única coisa que gostava de dizer à Sr <sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona é que não encontrarão, V Ex <sup>a</sup> ou os seus netos, qualquer «despensa» incomensurável deixada pelos governos do

Partido Socialista. Esta é a primeira afirmação para a sossegar!

A segunda questão que quero suscitar implica o uso do seu paradigma da máquina de escrever

V Ex.ª alinhou por um lado, que foi o da compra, pela minha parte, aponto-lhe outra saída: alugue! Não estamos a pedir à «máquina» do Estado que pare! Não há máquina e V Ex.ª diz compre-se! Pela minha parte, digo-lhe alugue-se!

Agora, pergunto-lhe, Sr a Deputada Maria Celeste Cardona: o Estado indignifica-se se alugar uma máquina? Ou o Estado estará a fazer um bom negócio se alugar uma máquina? Esta questão devia ser clara para todos!

É mau o paradigma da máquina, escolhido por V. Ex a, porque há muita coisa, há muitos equipamentos que convém ao Estado alugar e não comprar.

- O Sr Paulo Portas (CDS-PP). Mas colocam um problema orçamental!
- O Orador. E se, nas pessoas que, nesta Câmara, se ocupam destes problemas, não temos esta abertura de espírito, mal vai o País!

Risos do Deputado do PSD Rui Rio.

Portanto, gostava de dizer à Sr a Deputada que conto com a disposição de V Ex a, mais positiva, não para criar novas «despensas» mas para operações que tenham adequada transcrição no Orçamento do Estado, de modo a que ele seja transparente, e em que haja uma limitação Eu próprio aceitei aqui, num celebérrimo debate sobre submarinos, que haveria um limite para estas operações, a fixar pela Assembleia Deve haver! Mas V. Ex.a confunde, por exemplo, um aval com dívida pública? Não confunde! Então, tem a resposta!

Mas deixo a V. Ex a a possibilidade de me responder.

Aplausos do PS

- O Sr Presidente (Manuel Alegre). Para responder, tem a palavra a Sr a Deputada Maria Celeste Cardona
- A Sr.ª Maria Celeste Cardona (CDS-PP). Sr. Presidente, Sr Deputado José Penedos, quero esclarecê-lo de que não é intenção da minha bancada e do CDS discutir este Orçamento do Estado A razão de ser da apresentação do nosso projecto de lei é a de discutir um tema mais amplo e, como referi no início, aquele que me parece dos mais importantes da instituição parlamentar a política orçamental, discutir como se deve subordinar o Governo aos ditames da boa gestão, aos ditames da sã gestão.

Permita-me que lhe diga, Sr Deputado, o seguinte: o Estado ser governo neste País, com as devidas adaptações, é um pouco mais complexo, talvez com mais operações, mas, em todo o caso, é como governar uma família E, Sr Deputado, deixe-me dizer-lhe, não se pode gastar mais do que aquilo que se tem. .

Vozes do CDS-PP - Muto bem!

A Oradora — e, mais, quando se aluga e não se compra, tem que se pagar

#### O Sr. António Capucho (PSD): - Ora bem!

A Oradora: — Pode utilizar as expressões «compra» ou «aluga», mas há uma coisa que referi e que, julgo, o Sr. Deputado não ouviu contabilize,...

Vozes do CDS-PP: -- Exacto!

A Oradora: — .. para pagar, para não ser mais caro.

O Sr. José Penedos (PS). — Com certeza!

A Oradora. — Já agora, deixe-me dizer-lhe também que, aquando a discussão do Orçamento do Estado para 2000, que a minha bancada, com a sua abstenção, permitiu que passasse, desde logo, foi aqui anunciado — julgo, aliás, que por mim própria, na intervenção de encerramento — que iríamos apresentar uma proposta de enquadramento orçamental.

Nós, na bancada do CDS-Partido Popular, honramos os nossos compromissos. Julgo, aliás, que este honrar de compromissos não é extensível a outros ..

O Sr José Penedos (PS). — Espere para ver!

A Oradora: — Vamos esperar, com calma, para ver, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado é muito optimista (aliás, eu também sou), mas deixe-me que lhe diga que creio que este Governo tem uma «despensa» muito grande, repito, muito grande Essa técnica do alugar e do não contabilizar, mas pagar (e pagar a quem, como e quando), é uma questão que, como compreenderá, nos preocupa.

É por isso que estamos a discutir este tema

#### Vozes do CDS-PP - Muito bem!

A Oradora: — Consideramos que o nosso projecto não tem as virtualidades de a tudo responder e de a tudo resolver, mas há uma coisa que eu lhe digo esperamos que, do vosso lado, também haja abertura, porventura do Governo, para que possamos, de facto, discutir o próximo Orçamento de acordo com novas regras, de tal modo que se discuta uma coisa que para nós é essencial — a verdade orçamental. Ou seja, quanto devemos, a quem, como vamos pagar.

É esse o nosso objectivo e julgo que nos louvamos nestes propósitos

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr <sup>a</sup> Deputada Manuela Ferreira Leite

A Sr a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr Presidente, Sr. a Deputada Maria Celeste Cardona, apreciei muito a sua intervenção e também não deixei de estar atenta às observações que foram feitas pelo Sr. Deputado José Penedos.

Mas há um ponto essencial — e, quando há pouco me inscrevi para pedir esclarecimentos à Sr a Deputada, ouvi falar em economia doméstica, ...

A Sr. Maria Celeste Cardona (CDS-PP). - E é!

O Orador — provavelmente por eu ir falar consigo — em relação ao qual eu não posso descurar: a hipótese de trazer para o debate orçamental a fraseologia da economia doméstica. Pode ser que quem nos ouça entenda bem do que estamos a falar!

#### O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Nem mais!

A Oradora: — E aquilo que as pessoas entendem bem é que os nossos limites de despesa, lá em casa, são sempre as nossas receitas e, se assim não é, ficamos sempre endividados, e o endividamento tem o limite da vergonha

O Sr. Rui Rio (PSD) -- Para quem a tem!

A Oradora: - Para quem a tem!

Portanto, por um lado, temos o problema da nossa receita e, por outro, uma certa sensatez Deus me livre ir atrás do discurso do Sr. Deputado

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Qual deles?!

A Oradora: — .. José Penedos, porque ele falou de uma tal forma que, e peço-lhe desculpa, com toda a simpatia, o imaginei a chegar ao fim de mês e todo o seu ordenado estar hipotecado nos seus encargos. no seu automóvel, que tanto gostava de ter, e já o tem; naquela máquina de lavar roupa topo de gama, que a sua mulher gostava de ter e que o senhor já lhe deu, a despeito de não ter dinheiro, etc, etc. O senhor recebe o seu ordenado e, no final do mês, já não tem quase nada

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Qualquer dia tinha a casa toda alugada!

A Oradora: — O Sr. Deputado defendeu essa técnuca, mas eu e a Sr.ª Deputada Maria Celeste Cardona não a defendemos, seguramente.

Vozes do PSD. — Muito bem!

A Oradora — Eu defendo a técnica de que estou limitada pela receita.

Aplausos do PSD e do CDS-PP

O Sr. José Penedos (PS): — Estou a perceber o «milagre» que fiz hoje, nesta Câmara!

A Oradora — . e pela sensatez do agravamento da divida

Quando entramos no sector público, e estamos a falar do Orçamento do Estado, esta limitação também se verifica, pois o grande travão a qualquer gestão orçamental é a capacidade que as pessoas têm ou não de pagar mais impostos É evidente que qualquer governo, ao fazer a sua despesa e a sua política orçamental, tem a obrigação de ter em consideração a capacidade orçamental das pessoas Se não a tem, está a esquecer-se do essencial. Assim, neste ponto, em nada divergem as preocupações que o Governo deve ter com as preocupações que nós devemos ter lá em casa O Sr José Penedos (PS): — A escala é que é outra!

A Oradora — Por este motivo, coloco-lhe apenas a seguinte questão: quando o Partido Popular põe como limitação a este tipo de despesas uma percentagem da despesa de capital e não qualquer outro volume mais fixo, a despesa de capital — tenho essa dúvida — não pode ser artificialmente empolada para dar artificialmente mais possibilidade a esse endividamento? É um ponto que, pareceme, devia ser ponderado

#### Vozes do PSD --- Muito bem!

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Para responder, tem a palavra a Sr <sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona

A Sr a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr a Deputada Manuela Ferreira Leite, não é por acaso que são duas mulheres a discutir, neste momento, as questões orçamentais.

De facto, como disse, e eu partilho, quem tem o encargo de governar a economia doméstica e quem sabe que não pode gastar mais durante o mês do que aquilo que recebe no final do mês sabe que o limite do endividamento é, justamente, aquilo que se recebe

#### Vozes do CDS-PP - Muto bem

A Oradora — Portanto, não posso estar mais de acordo com aquilo que referiu nesse domínio

Espero, aliás — e vão perdoar-me, naturalmente —, que muito proximamente possamos e estejamos em condições de gerir, de fazer uma correcta gestão dos fundos públicos, com sensatez, Sr.ª Deputada, porque é disso que se trata É utilizar e gerir os fundos, que são nossos, que são de todos nós, que são dos contribuintes, com sensatez, com rigor e, sobretudo, com transparência

Relativamente à questão que me colocou, é óbvio que eu também pensei nessa matéria, é óbvio que eu também pensei que, porventura, esse factor de referência poderia, eventualmente, ser manipulado para efeitos do limite

Em todo o caso, devo dizer-lhe também que o critério utilizado pelo PSD não mereceu integralmente o meu acolhimento, porque me pareceu que se estava a fazer paradigma ou referência a um elemento que é como que a conta bancária do Estado e, portanto, também ele, volátil,.

#### Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

A Oradora. — . e, sobretudo no domínio dos encargos financeiros, dificilmente contabilizável em função da variação das taxas de juro, que já não nos compete definir, como sabe

Julgo que o critério que nós apresentamos é razoável, pode e deve ser trabalhado, mas a minha preocupação foi referir-me a dois elementos que, para a nossa bancada, são, apesar de tudo, identificáveis compromissos plurianuais em investimentos relacionados, digamos assim, com despesa de capital e de investimento também ele.

Mas, caso as nossas propostas baixem à Comissão, julgo ser possível apurar, melhorar e encontrar os critérios mais adequados para atingir o objectivo que, para nós, é

essencial isto é, limitar a capacidade de passar para as gerações vindouras a necessidade de pagar aquilo que nós, hoje, contraímos em despesa

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente (Manuel Alegre) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Antes de dar início à minha intervenção, gostaria de fazer um brevissimo comentário No entanto, com toda a sinceridade, espero não ser mal interpretado e peço às Sr as Deputadas Manuela Ferreira Leite e Maria Celeste Cardona que não me levem a mal por fazer o comentário seguinte se VV Ex as continuarem a aprofundar a discussão que há pouco tiveram, sobre a questão de que quem faz a «economia doméstica» são apenas as mulheres e que a tal máquina de lavar loiça é só para as mulheres, se as Sr as Deputadas não põem um travão nessa questão, chegam à conclusão de que quem tem de gerir os orçamentos terão sempre de ser homens Certamente não é isso que as senhoras pensam e, por conseguinte, perdoem-me este pequeno e prévio comentário

Sr Presidente, Srs Deputados: É uma evidência que a Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado e o direito orçamental, de uma forma mais geral, estão desactualizados e sofrem múltiplas insuficiências e deficiências, quer quanto à regulamentação de alguns normativos constitucionais, quer no que respeita à adequação a novos sistemas e técnicas de gestão dos dinheiros públicos e à imposição de efectivos rigor e veracidade das contas públicas, quer, ainda, no que concerne ao controlo eficaz de toda — mas de toda! — a actividade financeira do Estado nos âmbitos jurisdicional e político.

Por exemplo, carecem de adequado enquadramento legal a disciplina do orçamento da segurança social e o regime da elaboração e execução dos orçamentos dos fundos e serviços autónomos

Do mesmo modo, impõe-se disciplinar o quadro legal da actividade financeira dos «institutos» de natureza empresarial ou para-empresarial que crescentemente vão proliferando, precisamente, com o objectivo de fazer escapar uma parcela crescente da actividade financeira do Estado à disciplina orçamental e ao controlo politico por parte da Assembleia da República Impõe-se, também, impedir o recurso pelos governos a determinadas «engenharias financeiras» com o objectivo, mais uma vez, de fugir às regras, limites e controlos orçamentais. Impõe-se ainda, e sem a preocupação de ser exaustivo, a habilitação legal de o Tribunal de Contas poder realizar, em permanência e tempo útil, o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamental, bem como a fixação de prazos para o Governo entregar ao Tribunal de Contas a versão final da Conta Geral do Estado e para o Tribunal emitir o respectivo parecer, de forma a que a Assembleia da República possa, em tempo politicamente adequado, apreciar e votar a Conta Geral do Estado, passando, ainda, por eventuais alterações processuais, relativamente à discussão e votação do Orçamento do Estado na Assembleia da República.

Em suma, a Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado necessita de uma profunda e ampla alteração, que

está por fazer e já deveria ter sido feita, cabendo a responsabilidade política dessa omissão, fundamentalmente, ao Governo, pois é ele, pelos meios técnicos de que dispõe, que melhor posicionado está para apresentar uma proposta de alteração de tão grande fôlego Acresce que, face à iniciativa no final da legislatura anterior — apresentada em tempo que o Governo já sabia não poder vir a ser apreciada pela Assembleia da República —, era legítimo supor que o actual Governo a retomaria em tempo útil.

Mas essa responsabilidade cabe igualmente a todos e cada um dos grupos parlamentares

Ao PSD cabe o mérito de ter tomado a iniciativa de propor o projecto de lei n.º 191/VIII. hoje em discussão. Mas o seu agendamento intempestivo corre o risco de retirar a eficácia que poderia ter no desencadear de um processo de ampla e adequada revisão do enquadramento orçamental, porque a verdade é que os objectivos do projecto de lei do PSD são por demais limitados. De facto, e em última análise, o grande objectivo deste projecto de alteração da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado prende-se com a limitação financeira das actividades que o Governo pode desenvolver à margem do Orçamento do Estado.

Em certa medida, bem se poderia dizer que é um «acto de contrição» do PSD. Isto é, depois de ter autorizado a compra de submarinos em *leasing*, fora do enquadramento orçamental, sente e receia agora que o caminho aberto, em acumulação com as SCUT, possa levar a um completo desregramento das finanças públicas. Por isso, a necessidade de o limitar.

Porém, coloca-se aqui, do nosso ponto de vista, uma questão de fundo que é necessário dirimir e decidir: as práticas de desorçamentação devem ou não ser aceites?

Pela nossa parte, apontamos claramente para o não permitir a desorçamentação de qualquer parcela da actividade financeira do Estado, independentemente do seu montante. São o princípio, o rigor, a verdade, o controlo e a fiscalização das contas públicas que estão em

Diferente e aparentemente, para o PSD parece que o que está em causa não é a desorçamentação mas tão-só o seu montante. Por acréscimo, quanto maior for a dívida pública, maior é a capacidade concedida ao Governo para financiar, à margem do Orçamento do Estado, «a construção de escolas, hospitais, prisões e demais obras públicas», a que hoje aludia o Sr. Deputado Durão Barroso num artigo de opinião

#### Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas, limitado embora nos seus objectivos, a eventual aprovação do projecto de lei do PSD traduz alguns melhoramentos em relação à situação actual — sobre 1880 não temos a mínima dúvida —, excluindo, evidentemente, a ideia peregrina de tentar impor a obrigatoriedade de o Orçamento do Estado não poder ter qualquer défice.

Trata-se de um fundamentalismo mais profundo que o do «pacto de estabilidade» Desde logo, porque este reveste a natureza de um mero acordo, de um «pacto» que, por consenso, pode ser alterado em qualquer momento, mas, fundamentalmente, porque o «pacto de estabilidade» aponta para o equilíbrio orçamental de forma tendencial —

que não definitivamente impositiva — e reporta-se à globalidade do sector público administrativo e não ao subsector Estado.

Aliás, no quadro desta sua proposta, seria interessante ver onde é que o PSD iria reduzir a despesa do Orçamento do Estado para 2000 em 560 milhões de contos! Um exercício que talvez o PSD possa fazer ainda durante este debate

Com esta ressalva de fundo, pela nossa parte não temos dificuldades em viabilizar o projecto de lei n.º 191/VIII, na generalidade, principalmente se, por parte do PSD—aliás, o Deputado Rui Rio já aqui o referiu e, por conseguinte, julgo que quanto a isso não haverá dúvidas—, houver disponibilidade para que, em sede de especialidade, se possa vir a concretizar uma substancial alteração ao seu próprio projecto, de forma a alargar o âmbito das alterações à actual Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado.

Não me referi, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nem me vou referir, ao projecto de lei apresentado pelo CDS-PP por uma simples razão: tive acesso a esse projecto de lei duas horas antes do início desta sessão plenária. Por conseguinte, não tive tempo de o analisar e estudar Mas por aquilo que já ouvi aqui, quando da sua apresentação, e pela leitura que fui fazendo durante o debate que tem estado a decorrer, também não me parece que suscite grandes dúvidas. Aliás, julgo que a filosofia do projecto é bastante parecida com a filosofia do projecto apresentado pelo PSD e, portanto, não me parece que existam dúvidas quanto à generalidade.

No entanto, há pouco, fiquer com algumas dúvidas em relação a certas declarações da Sr.ª Deputada Maria Celeste Cardona, nomeadamente, fiquei com uma dúvida sobre se o CDS-PP está disposto a que o Estado deixe de «comprar» estradas para as poder «alugar», como for aqui sugerido pelo Sr. Deputado José Penedos. Nessa questão já não entraremos! Alugar estradas? Não, nessa não vamos!

Por outro lado, para terminar, parece-me que o pequeno debate que há pouco houve, entre a Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite e a Sr.ª Deputada Maria Celeste Cardona, sobre a questão dos limites a estabelecer para determinadas operações, terá de ser analisado em pormenor — não só o projecto de lei apresentado pelo PSD mas também, no caso concreto, o do CDS-PP ---, porque, ao propor que, para determinados encargos, o limite das despesas de investimento anual seja de 25%, parece indiciar que está a impor um limite anual e não um limite acumulado Não me parece que o limite acumulado jogue com esse quadro que coloca Mas estas serão, certamente, questões para o debate na especialidade, em que teremos oportunidade de participar. Isto é, conforme a evolução que tiver a votação dos projectos de lei hoje em debate, se houver debate na especialidade, apresentaremos propostas substanciais para a alteração da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, porque se trata de uma exigência a nível da transparência, se quiserem, da vida política pública, não apenas em termos financeiros mas também em muitos outros aspectos.

# Aplausos do PCP

O Sr. Presidente (Manuel Alegre) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado José Penedos.

O Sr José Penedos (PS): — Sr Presidente, Sr Deputado Octávio Teixeira, trata-se de uma pergunta muito sintética e simples, porque não falei em alugar estradas, usei apenas o paradigma da Sr.ª Deputada Maria Celeste Cardona da máquina de escrever para dar a entender a quem está a seguir este debate que o Estado não pode estar inibido de fazer uma operação de aluguer ou de locação

Não defendo que uma operação desse tipo esteja fora do Orçamento do Estado, mas se pensamos que o Estado está inibido de efectuar operações de locação julgo que estamos a criar um problema para a discussão destes projectos de lei em sede de Comissão de Economia, Finanças e Plano

Era bom que todos assumíssemos aqui que podemos estar em desacordo em alguns aspectos de pormenor em relação às operações de locação, à sua limitação e à sua majoração de responsabilidades anuais, se associamos à dívida, se associamos a investimentos de capital, repito, podemos ter dúvidas em relação a isso mas não vamos poder ter dúvidas no tratamento destes projectos de lei na especialidade para assumir as operações de locação.

Na minha opinião, não devemos ter dúvidas, embora, Sr Deputado Octávio Teixeira, eu reconheça que há doutrinas diferentes de abordagem do Orçamento do Estado e da despesa pública nestas bancadas. Porém, julgo que, perante as suas responsabilidades crescentes, um Estado que se sente responsável, para as funções sociais serem cumpridas e estarem contabilizadas no Orçamento do Estado — e é o vosso caso —, não pode deixar de assumir que alguma parte do investimento possa ser feito com operações de locação sem criar dívida pública E esse é um mecanismo que discutiremos, à saciedade, no debate na especialidade, porque hoje isso é feito em toda a Europa

#### Vozes do PS --- Muito bem!

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr Presidente, e serei ainda mais sintético do que o Sr Deputado José Penedos

Sr Deputado, não temos uma objecção de fundo em relação à possibilidade de operações de aluguer e de locação Aliás, actualmente é possível fazê-lo, quer em termos de bens correntes, quer em termos e bens de capital Hoje, ninguém proíbe o Estado de fazer o aluguer de um edificio.

O problema é que não é isso que está em discussão! O problema é que, agora, existe a tendência para a substituição do investimento directo pelo investimento indirecto, ou melhor, camuflado. Portanto, não vamos confundir as coisas, Sr. Deputado José Penedos — e certamente que, pela sua parte, não confunde —, porque não é essa a matéria que está em causa A questão que está em causa é outra

Não quero fugir à questão de que, em alguns aspectos, poderá haver alguma dificuldade técnica em resolver o problema, mas julgo que é possível resolvê-lo Para ser muito simplista, diria: mais que não seja através da implementação do orçamento de compromisso e do orçamento de pagamentos! Mais que não seja atra-

vés disto! Possivelmente, haverá outras soluções, que poderão ser estudadas, mas o que é preciso é resolver o problema

#### Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Sr as e Srs. Deputados O debate do Orçamento do Estado é, naturalmente, o debate político mais importante nesta Assembleia da República, exceptuando, porventura, o debate do Programa do Governo. Por isso, é aquele que deverá ser conduzido com maior clareza e com maior rigor, pelos impactos e pelas implicações que tem em relação à vida dos cidadãos.

Se me permitem fazer um balanço do único debate orçamental em que participei, que foi um debate que demorou mais de seis semanas, em que foram voiadas, à lufa-lufa, mais de 1000 emendas ao PIDDAC, como um voto inconsequente sobre a aplicação, o controlo e a vigilância acerca dessas deliberações e que, depois, foi conduzido em Plenário — enfim, no quadro das normas regimentais, como é natural — num contexto sobredeterminado por um acordo político, de que todos estão lembrados, creio que ele é categoricamente negativo e sugere a importância da discussão que aqui se começa sobre a alteração da Lei do Enquadramento Orçamental

Mas creio que, desse ponto de vista, ficou indicado neste debate que algumas das matérias que eram mais polémicas e mais prejudiciais à transparência e ao rigor dessa discussão deveriam começar por ser aquelas a merecerem correcção.

Assim, a discussão do PIDDAC, como já foi aqui invocado, não só conduzia à inconsequência do ponto de vista das votações mas também estimulava um regionalismo egoísta, em que a parte, ou cada uma das paries, acabava por ser incompatível com o todo e a agregação era desconexa. Portanto, um partido podia arriscar-se — e creio que vários se arriscaram — a submeter um número de propostas, sugerido pelas suas próprias organizações, que no todo desvirtuavam por completo a sua própria visão do Orçamento do Estado

Tivemos, assim, milhões de contos votados em acréscimos ou em deslocações de despesa que se sabe que não virão a ser cumpridos E, desse ponto de vista, a única síntese possível acabou por ser o conjunto de vetos sistemáticos que foram impostos neste contexto

Creio que, por isso, a alteração dos prazos, a alteração dos mecanismos de acompanhamento e até a delimitação daquilo que a prática orçamental deve conduzir à discussão em Plenário da Assembleia e que se deve subordinar à deliberação da Assembleia são matérias que devem fazer parte destes projectos

Os projectos de lei do PSD e do CDS-PP sugerem algumas alterações sobre prazos, que são interessantes, mas que me parecem, no entanto, ainda insuficientes, sugerem correctamente mecanismos de acompanhamento da execução orçamental, mas não entram, no entanto, no capítulo da delimitação das matérias que em especialidade e. depois, na discussão final deveriam caber à Assembleia da República e aquelas que, pelo contrário, na sua especialidade muito detalhada, não deveriam fazer parte da nossa discussão

Portanto, creio que, desse ponto de vista, é muito importante que a discussão tenha sido aberta mas os projectos de lei devem merecer uma ponderação de outro tipo.

Em segundo lugar, há uma questão suscitada pelo PSD, e suponho que acompanhada pelo CDS-PP e, porventura, por outras bancadas, acerca da desorçamentação

Quero exprimir algumas reservas em relação aos níveis dos montantes de dívida pública total que o PSD propõe, das responsabilidades financeiras decorrentes de compromissos plurianuais e que não estão imediatamente contabilizados, que sejam estabelecidos no contexto em que são propostos

Em qualquer dos casos, acompanharei qualquer argumento que aqui seja invocado no sentido de que todos os compromissos sejam quantificados nos períodos orçamentais em relação aos quais são relevantes. E sobre essa matéria, naturalmente, a Assembleia deve ser extraordinariamente rigorosa.

Finalmente. no artigo 4°, n° 2, do projecto de lei do PSD suscita-se um problema que me parece ser o fundamental. O PSD sugere uma versão limitativa e que leva à introdução das normas mais restritivas do pacto de estabilidade.

Quero dizer, com muita franqueza, que, na opinião do Bloco de Esquerda, o pacto de estabilidade não tem a dignidade constitucional que lhe tem vindo a ser atribuída, pelo contrário, sendo até interpretado como uma espécie de «golpe de estado pactado» que permanentemente superintende a mecanismos que, esses sim, tiveram ratificação em termos de tratados, como o Tratado de Maastricht e, depois, o Tratado de Amesterdão. Mas o pacto de estabilidade acaba por ser superior na condução das regras fundamentais de organização da política macro-económica ao nível europeu e, desse ponto de vista, deve ser criticado, porque é um «golpe de estado» em relação a esse tipo de normativos que têm uma outra dignidade e devem ter um outro rigor

Mas, em particular, se aceitarmos a ideia de que avançamos na limitação do défice orçamental pela definição do equilíbrio que é feita pelo PSD, para o 1% ou até, no futuro, para os 0%, isso significa que abdicamos, ao nível nacional, da margem de manobra que as políticas orçamentais permitem introduzir, sendo que essas são a única margem de manobra substancial que uma política económica autónoma tem a nível nacional, depois de se ter abdicado da capacidade de intervenção em política monetária ou em política cambial.

E, por isso mesmo, isto tem relação com a discussão que aqui foi ensaiada sobre a economia familiar. Não terei o mau gosto de sugerir qualquer relação, sobre esta terminologia, com a de um político português do século XX que a utilizou à saciedade com os efeitos que bem conhecemos, porque certamente não era essa a intenção de nenhuma das proponentes. Mas, se assim não for, porque assim não será, resta-me só constatar que estamos num nível de uma discussão pré-fisiocrática porque, desde então e nos últimos 250 anos, tudo o que os economistas fizeram, Sr a Deputada Maria Celeste Cardona e Sr. Deputada Manuela Ferreira Leite, foi perceber que a economia doméstica não era, de forma nenhuma, uma metáfora, um paradigma para a análise das economias a nível nacional

O Sr Presidente (Manuel Alegre). — Sr Deputado, lamento mas vai ter de concluir, pois já ultrapassou o seu tempo

O Orador. — Concluo, sim, Sr Presidente.

Isto porque, simplesmente, se cria valor nas economias e, portanto, não estamos num nível pré-fisiocrático da visão ruralista, em que temos meramente um fluxo contínuo Cria-se valor, por isso há investimento e por isso tem de haver despesa pública.

- O Sr Presidente (Manuel Alegre) Srs Deputados, concluímos a ordem do dia
- O Sr Manuel dos Santos (PS) Sr Presidente, eu estou inscrito!
- O Sr Presidente (Manuel Alegre)\* Não tenho nenhuma inscrição
- O Sr Manuel dos Santos (PS) Sr. Presidente, mas a culpa não é minha!
- O Sr Presidente (Manuel Alegre) Minha também não é, Sr Deputado Ninguém se inscreveu. Peço desculpa, mas quem dirige a Mesa sou eu, tenho aqui dois Secretários e não recebemos nenhum pedido de inscrição.
- O Sr. Manuel dos Santos (PS) Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.
- O Sr Presidente (Manuel Alegre) Tem a palavra, Sr. Deputado
- O Sr Manuel dos Santos (PS) Sr Presidente, a inscrição foi feita quando estava a secretariar V. Ex a o Sr Deputado Artur Penedos
- O Sr Presidente (Manuel Alegre) Não está cá o Sr Deputado Artur Penedos e 1850 não ficou registado Mas tem a palavra, Sr. Deputado
- O Sr Manuel dos Santos (PS) Sr. Presidente e Srs Deputados, três considerações prévias Em primeiro lugar, para acompanhar o Sr. Deputado Francisco Louçã na requalificação que acabou de fazer da economia doméstica aliás, era minha intenção fazê-lo. Mas não é assim tão grave que se refira a economia doméstica porque ela é a economia do dia-a-dia, é a economia do quotidiano, é a economia dos agentes económicos e, naturalmente, ela tem influência sobre a macroeconomia e a mesoeconomia

A segunda questão tem a ver com o chamado cumprimento das promessas Tem sido aqui muitas vezes referido, nomeadamente pela Sr <sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona, que, ao contrário do Governo, o CDS-PP cumpriu uma promessa que aqui tinha feito no sentido de apresentar uma Lei de Enquadramento Orçamental, salvo o devido respeito, Sr. <sup>a</sup> Deputada, a senhora não apresentou uma nova Lei de Enquadramento Orçamental...

A Sr a Maria Celeste Cardona (CDS-PP): — Não apresente!

O Orador: — O que a senhora apresentou são alterações à actual Lei de Enquadramento Orçamental. Mas

V. Ex. a sabe que o Governo está a trabalhar, desde há muito tempo — o que, aliás, tem sido profusamente anunciado, quer nos meios de comunicação social, quer aqui em debates políticos —, numa nova Lei de Enquadramento Orçamental. Aliás, louvo-me na intervenção e nas palavras do Sr. Deputado Octávio Teixeira para lhe afirmar que é assim que as coisas devem ocorrer Obviamente que não há nesta Câmara nenhum grupo com a possibilidade técnica total de elaborar uma nova Lei de Enquadramento Orçamental e foi sempre assim que sucedeu no passado.

Em 1991, quando aprovámos a Lei de Enquadramento Orçamental que está neste momento em vigor, foi exactamente assim que se procedeu, sem prejuízo de o Parlamento, na altura, ter tido, através da Comissão de Economia, Finanças e Plano, um papel muito importante, na medida em que nomeou uma comissão que, com base na proposta governamental, acabou por chegar ao texto da lei que actualmente faz o enquadramento orçamental e vigora para toda a política orçamental

A terceira questão tem a ver com a importância do debate Este debate é, a meu ver, um debate muito importante — aliás, é tão importante que o PSD quis transformá-lo num agendamento potestativo Mas sendo um debate importante, devia ser um debate sério e não um debate derivado, e o que o PSD fez, nos preliminares do debate, através das declarações públicas que foi fazendo, e o que, de algum modo, fez na intervenção do Sr Deputado Rui Rio, foi deslocar o debate daquilo que, efectivamente, aqui devia estar a ser debatido para questões perfeitamente colaterais e acessórias em relação a esse mesmo debate Aproveitou mais uma oportunidade para fazer vir ao de cima os seus fantasmas e as suas obsessões.

Ainda uma questão processual a posição do PS (e anuncio-a desde já, à partida) é muito clara Os Srs. Deputados optaram por um agendamento potestativo, o que significa que têm o direito de fazer votar a vossa proposta de lei, se a fizerem votar, ela será rejeitada pelo PS! As regras são definidas à partida e são muito claras aceitamos que VV Ex. as façam uma proposta de baixa à Comissão sem votação, mas, mesmo aí, que fique claro que essa proposta tem de ser entendida como um contributo para uma discussão, essa sim, séria, que há-de ser feita na altura própria relativamente a uma nova Lei de Enquadramento Orçamental, que tem sempre de passar por iniciativa do Governo e não pode passar à margem da iniciativa deste.

Colocadas estas questões prévias, deixem-me, Srs. Deputados, que vos leia, não vos maçando demasiado, o documento que preparei para VV Ex as.

Sr. Presidente, Srs Deputados. Como já disse, o PSD vive obcecado com o aumento dos impostos, o despesismo e a desorçamentação. São estes os seus fantasmas e a linha orientadora que segue sempre quando participa na discussão das finanças públicas

Quanto ao aumento de impostos, estamos conversados cinco anos depois do último governo da responsabilidade do PSD, os impostos não subiram, verificando-se nalguns casos significativas reduções em termos reais Trata-se ainda de uma evolução insuficiente, que é preciso acelerar e consolidar, nomeadamente reforçando as medidas de combate à evasão e fraude fiscais e criando mecanismos de equidade e justiça que concretizem um verdadeiro pacto de justiça

fiscal, como consta, aliás, da política orçamental para o ano corrente. Até ao fim da actual sessão legislativa e na sequência do anúncio que delas fez, recentemente, o Sr Primeiro-Ministro, surgirão seguramente variadas medidas de eficiência, eficácia e justiça fiscal que confirmarão o sentido da evolução da actual política fiscal ao serviço das pessoas em geral e dos contribuintes em particular

No que se refere ao despesismo, a crítica funda-se na evolução percentual da despesa pública relativamente ao PIB, que terá sido particularmente acentuada no ano 2000, com a taxa a ultrapassar os 50% do PIB Bem prega Frei Tomás! Com efeito, as taxas de evolução do crescimento da despesa corrente, sem juros, nunca foram tão elevadas quanto o foram durante os governos do PSD e, mais grave ainda, subsistiram com níveis de défice orçamental verdadeiramente incomportáveis, com a agravante de, na maior parte desses anos, se viver uma fase do ciclo económico relativamente expansionista

De todo o modo, esta crítica encerra um desconhecimento absoluto da evolução da despesa e, nomeadamente, dos contornos dessa evolução Esquece, por exemplo, que a despesa social cresceu 10% durante o primeiro governo da responsabilidade do PS (passando de 45% da despesa total para 55% dessa mesma despesa), sendo certo, como é de elementar bom senso reconhecer, que as áreas sociais são ainda as mais deficitárias na sociedade portuguesa e, portanto, aquelas a que deve ser dedicada uma atenção prioritária O PSD confunde sistematicamente despesismo com eficácia social da despesa Sobre o primeiro conceito, sabe muito por experiência própria, sobre o segundo, não conhece rigorosamente nada

Finalmente, a desorçamentação incapaz de reconhecer a validade das medidas de política concretizadas — que permitiram, entre outros efeitos, reduzir, de harmonia com os compromissos assumidos (o tal golpe de Estado do pacto de estabilidade, a que se referia o Sr Deputado Francisco Louçã), o défice do sector público administrativo para níveis perfeitamente aceitáveis, maniendo simultaneamente uma trajectória descendente dos preços e a diminuição sucessiva de níveis de desemprego (que já dura há 40 meses) —, o PSD insiste na fixação da desorçamentação

Para o PSD, as contas públicas, validadas por organismos idóneos nacionais e internacionais (como, aliás, foi lembrado pelo Sr Deputado José Penedos), são falsas, porque não servem para sustentar as suas fantasiosas teses Rescreve-se aqui a parábola do mau mensageiro, mas ao contrário se nos anunciam boas novas e se as boas novas são creditáveis ao Governo, estas não podem ser verdadeiras, logo devem ser perfeitamente ignoradas Claro que, em teoria, sempre será possível encontrar uma ou outra avaliação ou método de registo mais ou menos questionável É assim a vida! Feliz ou infelizmente, não é um laboratório geneticamente puro onde todas as acções e omissões obedecem a uma lógica irrefutável, sobretudo num mundo como o das finanças públicas, nomeadamente no dos princípios de financiamento da actividade do Estado, que está em permanente mutação ou evolução

É com este deprimente quadro de análise que o PSD se abalança a participar nos debates sobre finanças públicas Tem sido sempre assim e não poderia deixar de o ser também nesta ocasião

O PSD afirma apresentar na Assembleia da República uma proposta de Lei de Enquadramento Orçamental e, para dar dignidade ao acto, resolveu reservar um agendamento potestativo para a sua discussão Não questionando a sua legitimidade mas sendo certo que uma Lei de Enquadramento Orçamental exige consenso prévio e não pode fazer-se à margem da própria iniciativa do Governo, o que é que o PSD apresenta afinal? Uma nova Lei de Enquadramento Orçamental que contribua para a transparência das contas públicas e para a própria responsabilização democrática dos governo em matéria financeira, como afirma hoje o Dr Durão Barroso? Decididamente, não!

Depois de uma gestão demorada e relativamente hábil—confesso — dos seus propósitos, o Grupo Parlamentar do PSD criou a expectativa de uma obra relativamente densa e articulada, mas o PSD limita-se a apresentar um conjunto de pequenas alterações à lei existente, sem grande fôlego e com discutível validade técnica, que basicamente só servem para, em volta delas, reeditar a cantilena do aumento dos impostos, do despesismo e da desorçamentação Trata-se, afinal, de desproporcionado esforço para tão modesto pecúlio

A actual Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado (Lei nº 6/91, de 20 de Fevereiro), uma boa lei a essa altura, cuja concepção muito deve ao então Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano da Assembleia da República, Dr Rui Machete, que aqui homenageio, precisa de ser substituída — isso é uma evidência

Porque assim é—e é assim, porque, desde 1991 até agora, muito mudou em matéria de princípios relativos ao financiamento do sector público em todos os países democráticos e, sobretudo, muito mudou quanto à origem, fontes e dimensão do específico financiamento português—, o Governo anunciou que apresentaria, com brevidade, uma lei de substituição

Esta nova lei foi, aliás, apresentada, numa primeira versão, na Legislatura anterior e apenas o desinteresse dos partidos da oposição impediram o início da sua discussão

O compromisso mantém-se e o Governo, pela voz do Ministro das Finanças, anunciou recentemente, na Assembleia da República, que estava a trabalhar na preparação de uma nova lei

Tal compromisso está em vias de ser cumprido e sê-loá com o ritmo e a intensidade que se justificam responsavelmente numa matéria desta envergadura

Não é correcto transformar a discussão em volta de uma nova lei de enquadramento orçamental num acontecimento panfletário e primário contra as realizações financeiras do Governo.

Ora, foi exactamente isso que o PSD acabou por fazer As alterações propostas reduzem-se a meia dúzia de slogans e práticas restritivas Por um lado, fixam-se limites máximos (inexequíveis, aliás) para as despesas públicas, que não sejam objecto de contabilização imediata no défice e na dívida pública, para o endividamento dos institutos públicos e para a dotação orçamental e, por outro, inventa-se (tornando-a imperativa) a regionalização do PIDDAC, através de normas extremamente rígidas, que tornariam o Executivo prisioneiro fácil dos interesses locais mais egoístas, representados no Parlamento, sem qualquer margem de manobra ou agilização. Tudo ao arrepio, como é bom de ver, da

evolução recente, moderna e dinâmica da teoria das finanças públicas

Mas para o PSD o que menos importa é contribuir com soluções e alternativas para resolver os problemas existentes ou melhorar as situações que o devam ser A oportunidade de zurzir o Governo está conseguida e tal basta ao partido maioritário da oposição que temos.

Nesta discussão, o PP fez o seu papel. Não podia ficar quieto e em risco de ser ultrapassado pelo seu parceiro de oposição Teve, pelo menos, o mérito de não sair a correr, ou ter a iniciativa, em busca de soluções milagrosas e demagógicas para os problemas financeiros do País

Marcou o ponto, como se costuma dizer, e por aqui se ficou Mas fê-lo, valha a verdade que se diga, apresentando soluções, que, embora sejam de igual modo meras alterações à lei existente, se caracterizam por uma mais cuidada validade técnica e eficiência, em termos de política orçamental

De todo o modo, quer uma quer outra das soluções, não podem constituir a matriz essencial da alteração da actual Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, que todos admitem ser necessária

Sr Presidente, Srs Deputados O Governo apresentará, até ao início da próxima sessão legislativa, uma proposta de Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado que substitua integralmente a que se encontra em vigor desde 1991

Esta lei tem de ser, e será, um instrumento de carácter modernizador e racionalizador, na linha das importantes reformas já levadas a cabo na área da Contabilidade Pública, do Tribunal de Contas e do sistema de controlo interno

Esta nova lei — digo nova lei e não pequenas alterações à lei vigente — justifica-se porque é ainda necessário concretizar diversos mandatos constitucionais e, sobretudo, porque é necessário erradicar o arcaísmo de algumas soluções e a dispersão e incoerência legislativas, que, com o decorrer do tempo, se vão tornando mais evidentes

A reforma do direito orçamental português, de que a nova lei será uma peça fundamental, é, deste modo, imprescindível, tendo em conta a necessidade de aprofundar o princípio da democracia financeira, criando condições para o exercício efectivo e esclarecido do poder orçamental, assegurando simultaneamente a publicidade e a transparência das decisões financeiras e a clareza e o rigor na gestão dos dinheiros públicos

Tal é ainda imposto pela adequação do direito orçamental português aos compromissos decorrentes do Tratado da União Europeia e da própria União Económica e Monetária

A nova lei tem de ser orientada por princípios claros e objectivos realistas, pelo equilibrio e coerência das soluções e pelo gradualismo e solidez das inovações e tem de se enquadrar num conjunto mais amplo de soluções de direito orçamental

No respeito pelos comandos constitucionais relativos às finanças das regiões autónomas e das autarquias locais, é preciso ainda elaborar leis que beneficiem do estatuto de leis de valor reforçado, que constituam instrumentos eficazes para atingir os objectivos atrás citados

É também imprescindível acolher as necessárias alterações no plano do direito interno, que assegurem, por um

lado, a transparência dos fluxos financeiros entre a Comunidade Europeia e o Estado português e, por outro, o respeito pelas obrigações decorrentes dos Tratados da União Económica e Monetária.

É este o caminho que o Governo português e o partido que o apoia estão a seguir e para o qual convocam todas as boas e rectas vontades partidárias e, em particular, os Deputados desta Câmara

O valor do investimento público e a natureza desse investimento são, hoje, factores nucleares no desenvolvimento da sociedade portuguesa

A regulação legislativa da componente financeira do investimento, sem ceder no domínio da transparência, da certeza, do controlo e da eficácia, não pode constituir um entrave ao normal desenvolvimento do País

A nova lei tem, assim, de salvaguardar o investimento da administração central, enquanto instrumento de política social e económica nacional e a flexibilidade da gestão por parte do Governo, no respeito pelas decisões da Assembleia da República

A contrapartida destes princípios é, obviamente, a obrigatoriedade de apresentar resultados públicos e «contas» às instituições adequadas e, nomeadamente, ao Parlamento.

## O Sr José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador — As propostas em apreço não se orientam pela filosofia descrita Não são, aliás, propostas de novas leis de enquadramento orçamental Elas são apenas peças que servem para alimentar o debate político, de reduzido efeito e praticamente nula eficácia Como tal, tratá-las-emos!

Não é ainda o momento de divulgar a proposta do Governo, que tem o apoio do Grupo Parlamentar Socialista

Como é do conhecimento dos Srs Deputados, o processo legislativo tem uma tramitação própria e adequada Ora, o trabalho efectuado carece ainda de ser confirmado em sede de Conselho de Ministros

Posso, contudo, informar a Câmara de que o novo diploma incorporará, em obediência aos princípios que atrás expus, algumas regras bem concretas e definidas, das quais destaco maior simplicidade e clareza, adequação legislativa a novos instrumentos financeiros e de gestão e um regime de controlo mais eficaz, desenvolvido e aperfeiçoado; adaptação dos Fundos e Serviços Autónomos às novas realidades organizativas ao nível da Administração Pública; mais e melhor informação à Assembleia da República, programação plurianual, em termos da sua elaboração, elaboração e apresentação de programas por actividades, adequação plena da política orçamental à integração na União Económica e Monetária, nomeadamente no que respeita aos fundos comunitários, redefinição do processo de discussão e aprovação do Orçamento do Estado na Assembleia da República, reconhecimento da necessidade de mais e melhor fiscalização pela Assembleia e pelo Tribunal de Contas; enfim, reforço do acompanhamento da execução orçamental a efectuar pelo Parlamento

Tratar-se-á, como se vê, de uma proposta completa e articulada, que, sem pôr em causa os princípios fundamentais e duradouros do direito orçamental, moderniza e agiliza a administração financeira do Estado

Cumprir estes objectivos, se possível com a colaboração de todos, mas seguramente com o apoio da maioria, é o compromisso que, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, aqui faço e no qual sou acompanhado pela vontade expressa do Governo

Aplausos do PS

Entretanto, assumiu a presidência o Sr Vice-Presidente João Amaral

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, a Sr a Deputada Maria Celeste Cardona e o Sr. Deputado Riu Rio

Tem a palavra a Sr a Deputada Maria Celeste Cardona

A Sr a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr Deputado Manuel dos Santos, julgo que pelas intervenções de todos os Srs Deputados, bem como do senhor, a expressão «economia doméstica» entrou neste debate Deixe-me dizer-lhe que não me parece mal Julgo, aliás, que está bem, julgo, aliás, que, quem nos ouve, percebe o que se quis dizer quando se disse que a economia doméstica também pode ser, no contexto em que foi referida, um paradigma a ter em conta

Em segundo lugar, Sr. Deputado, gostaria que me esclarecesse uma questão, relativamente à qual, julgo, talvez eu própria tenha incorrido em equívoco O CDS-PP apresentou aqui — aliás, disse-o na minha intervenção inicial — um conjunto de propostas de alteração à Lei nº 6/91, de 20 de Fevereiro. Até por uma razão muito simples, Sr Deputado o CDS-PP, desde 1977, tem contribuído decisivamente, como o Sr Deputado sabe, para a elaboração das leis de enquadramento orçamental, pelo que também nós, nesta bancada, nos revemos em algumas das soluções nelas contempladas Pareceu-me, no entanto, que exactamente por isso o Sr Deputado disse que este debate era menos sério Ora, gostaria que me esclarecesse o que quis dizer com isso

Depois, quero também fazer-lhe duas perguntas subsequentes, que têm a ver com o seguinte pareceu-me ter divisado na sua intervenção que o senhor não partilha das minhas preocupações quanto ao despesismo, à desorçamentação e ao aumento de impostos. Porquê, Sr Deputado? E, já agora, quais foram os impostos — e em que volume e em que condições — que diminuíram nos últimos cinco anos e meio?

Por último, coloco-lhe uma questão relativamente à proposta do Governo sobre enquadramento orçamental, a qual o Sr Deputado Manuel dos Santos nos fez o favor de dizer que sena entregue no princípio da próxima Legislatura Quero que me confirme essa data e que me diga se, então, o próximo Orçamento do Estado vai ser elaborado ao abrigo das novas normas a aprovar na sequência dos trabalhos conducentes à revisão da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado ou se, porventura, eu tinha razão quando referi que o próximo Orçamento talvez seja de base zero

O Sr Presidente (João Amaral) — Sr. Deputado Manuel dos Santos, há mais um orador inscrito para pedir esclarecimentos Deseja responder já ou no fim?

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Quem é o outro orador inscrito, Sr Presidente?

O Sr Presidente (João Amaral). — É o Sr. Deputado Ru<br/>ı Ruo

O Sr Manuel dos Santos (PS): — Sr Presidente, gostava muito de responder já, mas, por uma questão de gestão do tempo, não poderei fazê-lo, pelo que peço desculpa à Sr a Deputada Maria Celeste Cardona

- O Sr Presidente (João Amaral): Creio que o Sr. Deputado pode responder já e, depois, talvez o PSD possa ceder-lhe 1 minuto para completar a resposta.
- O Sr Manuel dos Santos (PS): Prefiro assim, Sr Presidente, porque a Sr <sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona colocou questões muito importantes e ainda bem que o fez —, que me permitem esclarecer algumas zonas eventualmente menos bem esclarecidas na exposição que fiz

Em primeiro lugar, quanto à «economia doméstica», estamos conversados Fez muito bem em trazer aqui esse tema, mas sobre isso não há qualquer dúvida. Aliás, intervim no sentido de confirmar isso — o Sr Deputado Octávio Teixeira já o tinha feito e louvei-me nas palavras dele

Quanto à questão da expressão «menos sério», não quero evidentemente fazer qualquer qualificação da mesma, reconheço que talvez não seja a mais indicada .. Porém, o que quis dizer foi «intelectualmente sério» e não me referia naturalmente ao seu projecto, referia-me, devo assumi-lo, ao projecto de lei do PSD Aliás, basta ler a «exposição de motivos» desse diploma para se perceber que o PSD nada quer alterar ao nível da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, o que quer é aproveitar esta oportunidade para desgastar, mais uma vez, a credibilidade do Governo, uma vez que a «exposição de motivos» é um documento político, que, como tal — e legitimamente pode fazê-lo —, ataca o Governo. Foi, pois, nesse contexto que utilizei a expressão e não me referia a V Ex a, que, aliás, tive a oportunidade de louvar, porque acho que fez muito bem o que fez No contexto em que tudo isto acabou por ser «precipitado» pelo PSD, nomeadamente pelos Deputados economistas do PSD, V Ex a não podia fazer outra coisa --- fez muito bem e, aliás, eu disse-o

Quanto à questão da data, o que eu disse — e vou reproduzir de cor, mas posso ir confirmar no próprio texto foi que a proposta do Governo seria apresentada até ao ınício da próxima sessão legislativa — não Legislatura, mas sessão legislativa! Ora, até ao início da próxima sessão legislativa, pode ser amanhã Não é provável que o seja, Sr a Deputada — devo dizer-lho com toda a franqueza E o que penso - mas digo-o a título pessoal - é que a proposta não será apresentada de forma a que possa, por exemplo, ser discutida, na generalidade, ainda durante a actual sessão legislativa Portanto, muito provavelmente e como muito bem disse, não será ao abrigo desta nova lei de enquadramento orçamental que será feita a próxima proposta de lei orçamental Só que é preciso acrescentar - e não o fiz no meu discurso, mas ainda bem que me dá a oportunidade de fazê-lo agora — o seguinte há um compromisso do Sr Ministro das Finanças com VV. Ex. as mas também com «Nossas Ex as», passe a expressão O Sr Ministro das Finanças e da Economia disse, daquela tribuna, que o próximo Orçamento será de contenção, de rigor e de medição de eficiência e de eficácia Portanto, ele ficou comprometido com essa, digamos, linha de orientação, que ele próprio assumiu, voluntariamente, perante a

E nós contamos que a proposta orçamental que vier a ser apresentada na altura própria, ainda segundo as regras da actual Lei do Enquadramento do Orçamento do Estado, obedeça a esses princípios e tenha já em linha de conta, como é óbvio sem carácter imperativo, nomeadamente no domínio da produção de mapas informativos, etc., etc., toda a lógica de elaboração do novo Orçamento do Estado, que nessa altura já será, seguramente, conhecida — posso afiançá-lo

Compreenderá, e tenho a certeza que me acompanha nisso — pode não acompanhar-me em público, mas acompanha-me, seguramente —, que uma lei desta natureza tem de ser meditada e feita com calma e qualidade

- O Sr Presidente (João Amaral). Sr. Deputado, tem de concluir
  - O Sr. Manuel dos Santos (PS) Terminei, Sr Presidente
- O Sr Presidente (João Amaral) Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio
- O Sr Rui Rio (PSD). Sr. Presidente, Sr Deputado Manuel dos Santos, penso que aqui, no Plenário, e nos jornais podemos dizer o que nos apetece, mas as coisas, às vezes, devem ter um limite.

As opiniões do Sr. Deputado Manuel dos Santos, que aqui disse uma série de coisas sobre a proposta do PSD, valem o que valem E valem, por exemplo, quando o Sr. Deputado, em declarações que fez a um jornal, ainda antes de conhecer o projecto de lei, porque não o podia conhecer nessa data, diz que «o projecto de lei do PSD é absurdo e tecnicamente incorrecto»! Como é que sabia, antes de o ler?

A seguir disse que «o diploma dos sociais democratas apenas apresenta um conjunto de pequenas correcções ... » Como é que sabia isto se não conhecia o projecto? Disse ainda que «uma das propostas absurdas é a intenção de regionalizar o PIDDAC» Mas então o PIDDAC não está regionalizado, Sr Deputado?! Então, o Sr Deputado está aqui há tantos anos e não sabe que o PIDDAC é regionalizado?! Ou seja, o senhor tem vontade de dizer mal! Por isso, todas as críticas que aqui faz, em minha opinião, não têm credibilidade alguma, não têm seriedade alguma.

Aplausos do PSD.

Tem de haver alguma seriedade nisto, Sr. Deputado Manuel dos Santos!

E felizmente que tenho comigo um artigo de jornal em que o senhor, antes de conhecer o projecto de lei, disse o mesmo que hoje! Se não, até parecia que eu estava exagerar!

Penso, pois, que tem de haver, como disse, seriedade

O Sr Deputado disse que se o nosso projecto for a votação o vosso partido votará contra Mas vota contra porquê, se nós temos um documento escrito em que os senhores se comprometeram, na Comissão de Economia, Finanças e Plano, a apresentar uma nova lei no início desta legislatura? Está escrito, não pode dizer o contrário,

como já tentou dizer na comunicação social Agora está a dizer que é até ao fim da sessão legislativa, mas neste documento está, preto no branco, «no início da próxima legislatura» Ora, a Legislatura começou em Outubro e os senhores apresentaram rigorosamente nada!

Nesse documento dizem, de forma «clarinha» «assumir o compromisso de, no quadro da nova lei de enquadramento orçamental, regulamentar o recurso a estas novas formas contratuais, impondo os limites adequados à salvaguarda do rigor e da transparência orçamental»

Que seriedade tem isto tudo? Que Governo tem este País, quando este compromisso, assinado pelo Governo e pelo Partido Socialista, vale nada?! Não vale rigorosamente nada!

Depois, fazem discursos afirmando que o Sr Ministro diz que vai haver rigor, que os senhores vão apresentar não sei quando Sr Deputado, chegámos a um ponto em que a palavra do Governo e do PS valem zero!

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (João Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que não posso responder a perguntas que não me foram feitas

Mas queria responder, digamos, à catilinária que foi usada e, antes de mais, agradecer o minuto que o PSD me deu e o nível da intervenção, porque veio a confirmar. a posteriori, todas as minhas afirmações

O Sr Deputado Rui Rio, aliás na linha do que sucede sobretudo na primeira bancada do PSD, faz política lendo jornais Já ontem o disse a um seu colega e tenho-o dito várias vezes Os senhores exibem, aqui, sistematicamente, fotocópias de jornais e fazem disso uma verdade absoluta

Sucede que as declarações a que se referiu foram efectivamente produzidas, e foram-no no dia em que VV Ex a fizeram uma conferência de imprensa para apresentar o vosso projecto de alteração da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado E foram produzidas, obviamente, depois de eu conhecer as declarações que foram feitas pelo scu líder e por V Ex a também, ou por quem esteve nessa conferência — que já não posso reproduzir — exactamente sobre essa Lei

Portanto, o senhor devia estar calado e não fazer afirmações que não pode sustentar, porque as coisas passaram-se rigorosamente assim — como, aliás, V. Ex.ª sabe

Quanto ao que existe em termos da regionalização do PIDDAC, não é igual ao que vocês propõem O que existe, hoje, é um costume de informar a Assembleia da República do PIDDAC pela via regionalizada Ora, não é isso que os senhores querem, mas, sim, criar limites à agilização do investimento público, que tornariam o Governo, num regime que não é exclusivamente parlamentar, prisioneiro, em termos de investimento público, de todas as pequenas decisões do Parlamento. Isso é que é intolerável<sup>1</sup> Foi isso que eu disse ao jornalista, independentemente de a afirmação ter sido melhor ou pior conseguida, quer pela minha parte quer pelo jornalista que a escreveu

Passo a uma última questão O Sr Deputado Rui Rio afirmou que foi assumido um determinado compromisso, o qual terei tentado desmentir Não desminto compromisso algum, sobretudo quando ele é tão evidente como V Ex a acaba de demonstrar! Acontece que a leitura que eu tenho desse compromisso não é a mesma de V Ex a!

O compromisso que existe é no sentido de que seja apresentada em tempo útil, nesta Legislatura, uma nova lei de enquadramento orçamental que possa regular, agilizar e modernizar a administração financeira do Estado E isso vai ser cumprido! Sobre esse facto não tenha o Sr Deputado qualquer dúvida!

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, não havendo mais inscrições, considero encerrado o debate

A próxima reunião plenária realizar-se-á amanhã, pelas 15 horas, com período de antes da ordem do dia e constando da ordem do dia a discussão das propostas de lei n.ºs 28/VIII e 29/VIII e da proposta de resolução n.º 29/VIII Srs Deputados, está encerrada a sessão

Eram 17 horas e 10 minutos

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
António de Almeida Santos
António José Gavino Paixão
João Macedo Lourenço
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
Laurentino José Monteiro Castro Dias
Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

#### Partido Social Democrata (PSD)

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto António da Silva Pinto de Nazaré Pereira António Paulo Martins Pereira Coelho Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto José Luís Fazenda Arnaut Duarte José Manuel Durão Barroso Manuel Castro de Almeida Maria Manuela Aguiar Dias Moreira Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas

Partido Comunista Português (PCP)

José Honório Faria Gonçalves Novo Maria Luísa Raimundo Mesquita

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António José Carlos Pinho

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Isabel Maria de Almeida e Castro

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL

25 DE MAIO DE 2000 2731

# da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

- 1 Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído).
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3 O texto final impresso deste  $\it{Diário}$  é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 240500 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondencia, quer oficial, quer relativa a la luncios e assimancas do Derro da República e do «Dearo da Assenoleia da República deve ser dirigida a udministração da Impressa Nacocalas Cosa da Morna, S. A., Rua de D. Francisco Mannet, ne. Melo, 3 - 16995002 14560